



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1671/03	DATA: 14/10/03
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 17h50min	DURAÇÃO: 02h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h57min	PÁGINAS: 55	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Promotora de Justiça do Município de Itambé, Estado de Pernambuco.

EDGAR BRAZ MENDES - Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenção inaudível.

Há falha na gravação.

A reunião foi transformada em reservada (pág. 55).



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 4ª reunião desta Comissão. Tendo em vista distribuição de cópias da ata da 3ª reunião a todos os membros presentes, indago da necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Solicito dispensa, pelo seu breve conhecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Fernando Ferro. Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Ordem do Dia. Audiência pública com os convidados Dr. Edgar Braz Mendes, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco, e Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida, Promotora de Justiça do Município de Itambé, no Estado de Pernambuco. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 2, do Deputado Luiz Couto, aprovado no último dia 8 de outubro. Convido o Dr. Edgar Braz Mendes e a Dra. Rosemary Souto Maior para tomar assento à mesa. Vou passar a palavra aos convidados e, em seguida, aos Deputados inscritos, para formular as perguntas. Com a palavra a Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida, por até 20 minutos.

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Exmo. Deputado Presidente da CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito Grupos de Extermínio na Região Nordeste, Promotor de Justiça e demais integrantes da Mesa, Deputados, pessoas aqui presentes, como Promotora de Justiça desde 1990, estou em Itambé como promotora titular desde 1994, quase todo o tempo do meu período institucional no Ministério Público de Pernambuco. De outubro de 1999, quando identificamos, pela atuação de alguns criminosos, em casos específicos de homicídios, nos interessamos pelo problema e procuramos trabalhar em cima da nossa realidade, uma realidade bastante difícil, em que procuramos identificar, através de um trabalho de diagnóstico da criminalidade no Município, a partir de janeiro de 1994, até janeiro de 2003, um trabalho que consistia em identificar todos esses homicídios perpetrados neste período, e encontramos um número considerável de homicídios praticados com o mesmo *modus operandi*, vítimas em situações semelhantes, ou seja, um perfil específico, e a partir daí procuramos fazer relatórios da situação, a



partir de outubro de 99, procuramos investigar esses crimes através da Polícia Civil local, a DEPOL local, por toda sorte de dificuldades. Depois de muito trabalho, conseguimos a designação de um delegado especial, que foi ao Município e com atuação dele, em seguida com mais outro delegado especial que veio acrescentar o trabalho iniciado pelo delegado anterior, e foi possível a gente identificar 11 integrantes de um grupo de extermínio de atuação no Município. Foi uma tarefa bastante difícil, porque havia naquele Município uma série de mecanismos de terror que era empregado na população, que muitas vezes se omitia e não colaborava, com medo da represália. Então, várias matérias jornalísticas, relatórios foram apresentados, inclusive a própria Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados foi a Itambé, em setembro de 2001, salvo engano, e constatou *in loco*, através de uma audiência reservada, que foi feita com vários familiares de pessoas falecidas, assassinadas, a situação e a gravidade naquele momento. E, a partir daí, a CPI também da Pistolagem de Pernambuco foi a Itambé, onde a Promotoria de Justiça de Itambé apresentou relatório. Tive oportunidade também de participar, como convidada, da CPI do Narcotráfico na Paraíba, a convite do Deputado Luiz Couto, e hoje estou aqui, juntamente com o Edgar, Dr. Edgar, para que a gente possa, aqui nesse momento, se colocar à disposição e dizer a nossa problemática hoje e qual a perspectiva que estamos enfrentando. Então, na situação de Itambé nós estamos com 11 pessoas que foram inicialmente denunciadas como desse grupo, desse universo de 11 pessoas. Nós temos 6 pessoas presas, temos 3 que faleceram e 3 que estão foragidas. O processo está a nível de recurso, não foi transitado em julgado, mas há uma sentença condenatória, onde um dos membros, considerado um dos cabeças, vamos dizer assim, dos chefes desse grupo, ele tem 7 processos criminais no Município, e desses 7 processos ele está com prisão preventiva na maioria deles, desses processos. Tem uma pauta de júri agora para o próximo mês de novembro, que nós estamos tentando ver se conseguimos o desaforamento deste processo, em razão dos últimos acontecimentos, que foi o assassinato do Flávio Manoel da Silva, 4 dias após ser ouvido em audiência reservada com a Dra. Asma Jahangir, e tudo isso por conta da dificuldade que o Ministério Público local, apesar de todo o trabalho que está sendo desenvolvido a partir deste ano, com relação ao enfrentamento da questão, nós tivemos muitos



problemas. Inclusive a própria audiência pública em fevereiro deste ano, e nós participamos em Washington, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, onde levamos toda problemática do Município, que já utilizou todas as formas de... Inclusive já solicitamos até que alguns inquéritos fossem remetidos à Polícia Federal, em razão da interface com o narcotráfico e também com outros crimes ligados a esse grupo e a outros grupos também ainda, região de fronteira, com a Paraíba. Há uma prática bastante reiterada, que é a questão da desova. Eles colocam, matam alguém de um determinado Município, no caso ou Itambé ou Pedras de Fogo e vice-versa, e jogam no outro Município, para dificultar as investigações. Há muitas vítimas ainda não identificadas, e todo mundo acho que já deve ter ouvido falar nisso, uma lista de pessoas que provavelmente poderão ser assassinadas, dentre elas aqui na mesa tem 2 pessoas que estão relacionadas nesta lista. E, diante de toda esta problemática, nós conseguimos em alguns processos, temos nesse diagnóstico que ainda não foi concluído totalmente, mas com relação a homicídio, especificamente de execuções arbitrárias, no caso de homicídios por grupos de extermínio, nós podemos dizer que temos 42 inquéritos ainda sem identificação de autoria, ou seja, a Promotoria de Justiça de Itambé não pode denunciar, não pode arquivar, e a sociedade exige, como é realmente de direito, a investigação desses crimes. Temos 22 ações penais apenas em tramitação. Alguns processos já estão em fase de pronúncia, outros estão a nível de recurso, nesse universo dos 22, no Tribunal de Justiça, e temos 35 sem inquérito policial até esta data. Isso no período de janeiro de 94 a 2002, sem falar nos demais que foram denunciados, como, por exemplo, dois araques de polícia da Paraíba, que estão foragidos e que praticaram crime no Município de Itambé, ambos com prisão preventiva decretada e que estão em lugar incerto, não sabido, ou seja, precisa-se identificar e serem presos, ambos. Então, diante dessa dificuldade, nós vivemos hoje uma situação muito difícil, que é a proteção 24 horas da Polícia Militar de Pernambuco. Eu sou obrigada a usar esse colete, que não tem nada de confortável, mas eu tenho que usar, por determinação e até por recomendação das pessoas que entendem e da dificuldade, que eu moro na Comarca de Itambé, eu vivo lá e por conta disso e por conta de várias ameaças. Já foi aberto o inquérito policial na Polícia Federal, na Paraíba, para investigar essas ameaças, mas, infelizmente, até



agora, nós não conseguimos. Nós temos um bina, que foi colocado na Promotoria de Justiça esse ano. Eu também tenho um bina na minha residência, em Itambé, há algum tempo, mas, por incrível que pareça, alguns telefonemas, não sei por quê, já oficiei inclusive às autoridades sobre isso, mas não identifica a chamada. Não identifica a chamada, e, conseqüentemente, a gente não pode saber de onde vêm. Então, no dia mesmo em que foi... em que uma das pessoas ligadas ao Estado vizinho teria falecido, no mesmo dia, no fórum, eu recebi uma ameaça assim que eu tomei conhecimento da morte do Cabo César, que era uma pessoa, que a imprensa divulgou, quer dizer, que tinha alguma ligação com a chacina de Alhandra, teria sido denunciado, mas que, coincidentemente, nesse mesmo dia, no fórum mesmo, na minha sala da Promotoria, eu recebi esta ameaça de que a minha vida não estava valendo absolutamente nada. E, continuando esse trabalho, nós estamos relacionados, juntamente com outros defensores dos direitos humanos, nessa medida cautelar da ONU, que foi renovada e que, infelizmente, não está sendo cumprida pelo Governo brasileiro, por 2 aspectos. O primeiro que é a investigação de forma independente e eficiente desses crimes, porque esses números que eu estou passando, existem muito mais mortes do que isso que eu estou falando. Nós temos mais e temos outras ainda que estamos investigando através de procedimento de investigação preliminar, porque há um universo muito grande de pessoas que morreram, que foram sepultadas sem *causa mortis*, ou seja, *causa mortis* indeterminada. E um número muito grande que me chamou a atenção no momento em que eu fui pesquisar todas essas ocorrências e toda essa trajetória desses homicídios. Então, hoje nós temos essa realidade que já se utilizou todos os artifícios possíveis, Polícia Civil, delegado especial, já se tentou a Polícia Federal através dessa vertente da questão do narcotráfico, e, infelizmente, a situação continua a mesma. Então, o universo desses crimes, se não forem debelados, a tendência é possivelmente aumentar, porque a forma com que esses grupos atuam, eles apostam na impunidade e também na força que eles têm e, de certa forma, do respaldo que eles têm ainda em algumas comunidades. Então, por exemplo, hoje, na cidade, a cidade também vive um momento difícil, onde todas as pessoas que porventura poderiam colaborar de uma forma mais expontânea estão temendo pela sua vida, em razão da morte do Flávio, que foi em 27 de setembro próximo passado.



Então, dentro dessa realidade, nós estamos em uma situação que eu acredito que seja, eu não diria mais grave do Estado de Pernambuco, mas, atualmente, diante das circunstâncias, seria o Município mais vulnerável e mais necessitado de uma eficiência nestas investigações. Então, depois de tudo que se estudou, se pensou e se pesquisou, não sei se seria essa a saída, mas nós não encontramos uma outra alternativa senão sugerir aqui aos integrantes da CPI uma força-tarefa para a investigação desses crimes no Município de Itambé. Existem uma lei federal que dá certo respaldo e uma portaria já, se não me engano, a Portaria nº 624, de 2002, salvo engano, que prevê a atuação da força-tarefa. Então, é um recurso que deve ser rápido, eficiente, para que se resgatem a dignidade e o respeito das instituições na questão da valorização da vida. A maioria dessas vítimas são vítimas de perfil da classe menos favorecida. A banalização desses homicídios passa justamente por um problema cultural, que exige dos órgãos oficiais, das instituições públicas uma resposta eficiente. Os obstáculos que a Promotoria de Justiça hoje enfrenta, tem obstáculos que são intransponíveis, não obstante todas as medidas judiciais, administrativas que foram adotadas, todas as medidas. Inclusive se chegou ao ponto de até a minha família estar sendo alvo de represália, por conta dessa atuação, que, infelizmente, ficou personalizada na titular não por opção, mas por uma contingência que surgiu por um trabalho que teve que ser feito, e alguém tinha que fazer esse trabalho, e era a Promotoria de Justiça de Itambé que tinha que fazer. Então, nós fizemos esse trabalho, estamos realizando ainda, mas esperamos que aqui, junto com o colega que também traz subsídios aqui para a CPI, talvez até mais genéricos e de cunho mais eficiente, mas, considerando a realidade específica de região de fronteira, que enfrenta todos os problemas, infelizmente, eu não tenho conhecimento de nenhum diagnóstico que esteja sendo feito ou que já foi feito do lado da Paraíba. Eu não poderia ser omissa em aqui, na presença de todos, ter que trazer isso à baila, porque, se eu trabalho nessa questão desde 1999, então seria até leviano da minha parte eu esconder esta realidade. Eu não posso tecer comentários nem informações do Estado vizinho. O que eu posso dizer é que, nas reuniões para que fui convocada, tanto da Paraíba, quanto de Pernambuco, como na Procuradoria e como aqui, hoje, todas as vezes, trazemos a realidade e buscando uma saída, uma estratégia de ação, que nós hoje consideramos uma situação quase que sem muita



opção, porque a única opção que nós temos é a possibilidade de uma força-tarefa que possa investigar esses aspectos todos que eu já coloquei. Eu não estou nem me referindo tanto ao outro lado, ao outro aspecto do não-cumprimento da medida cautelar com relação à minha proteção pessoal, porque também é uma outra realidade um pouco esdrúxula que, no mesmo Município, a gente se depare com uma proteção estadual e uma proteção federal a 2 autoridades distintas e ambas na mesma medida cautelar da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Então, a situação é grave, é gravíssima até, difícil. E eu, como Promotora de Justiça, já esgotei todos os meus recursos para enfrentamento dessa questão. Todas as denúncias que foram feitas, inclusive, recentemente. agora, acho que em junho... Inclusive o Dr. Edgar foi designado também num processo específico lá, no processo-crime que eu solicitei ao Procurador-Geral que designasse um outro Promotor de Justiça, justamente na tentativa da despersonalização da nossa atividade. Porque não é nada agradável existir apenas um Promotor de Justiça, e tudo que se faça, seja crítica ou não, favorável ou não, recaia apenas naquele promotor. Então, a minha vida pessoal... Eu realmente vivo trancada. Na verdade, eu não saio para canto nenhum. Eu só posso ir ao fórum. Inclusive, as reuniões que eu estava fazendo na Promotoria comunitária, nos distritos eu suspendi, que era nos sábados. Eu suspendi e justifiquei com base no calendário eleitoral, na revisão eleitoral que está sendo feita na 27ª Zona do Município de Itambé — que são 3 Municípios, Camutanga, Itambé e Ferreiros — e na falta também de condições de realizar essas reuniões. Porque essas reuniões são nos distritos. E é muita exposição. Então, realmente a situação é essa. Estou aqui informando a realidade concreta, sem acrescentar e sem nem procurar também minimizar, na esperança de que a CPI e todos os que estão aqui possam ajudar o Ministério Público de Pernambuco. No meu caso, especificamente, que eu posso falar até da Promotoria de Justiça de Itambé, para que a gente possa levar adiante esse trabalho com uma força-tarefa, para dar cumprimento aos mandados, que já existem, expedidos de previsão de custódia preventiva, identificação de alguns mandantes, porque há, concreto, não só o grupo de extermínio permeando toda essa ação criminosa, mas tráfico de drogas, briga de gangues por divisão de roubo de carga, tráfico de armas. O Município tem enfrentado problema dentro do próprio cartório judicial. Foram



subtraídas muitas armas de fogo, e dessas armas só foram recuperadas apenas uma parte muito restrita. Então, a situação é difícil. Há muito mais outras coisas que eu posso elucidar depois, porque as instituições... Inclusive a última situação em que eu me deparei foi que, agora, a ação criminosa, vamos dizer assim, se organiza para atacar pessoalmente a minha vida pessoal. Então, isso já é um, como se diz, já é o final de uma falta de, que eu diria de, como é que eu digo, de mais não ter o que fazer que eu digo. Quer dizer, eu já esgotei todas as searas possíveis no âmbito da Promotoria. E isso não deu efeito completo. Evidentemente, nós conseguimos identificar esse grupo. Tem muitas pronúncias já a esse processo, que já vai a júri. Mas existe muito mais crime, e a organização chegou ao ponto tal de desafiar, 4 dias depois, as próprias instituições, com a morte do Flávio. Isso tem trazido ao Município um desespero para as pessoas, não só dos familiares das vítimas, como da própria sociedade em geral, que não vê o resultado eficiente dessas investigações. Então, eu gostaria de encerrar só essa exposição e dizer que eu ratifico todos os posicionamentos, que eu já tive oportunidade, inclusive, de dizer até na Comissão Interamericana de Direitos Humanos que a única saída que eu vislumbro, no momento, para a situação de Itambé e, evidentemente na fronteira, é a força-tarefa. E que ela venha com a maior rapidez possível, para que a gente possa dar uma resposta imediata e planejar uma estratégia de ação, porque, do jeito que está, nós não temos perspectiva nenhuma de levar a cabo essa tarefa. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Aviso aos nobres Deputados que vamos passar a palavra ao Dr. Edgar. Em seguida, os Srs. Deputados poderão fazer as perguntas tanto à Dra. Rosemary, como ao Dr. Edgar. Tem a palavra Dr. Edgar, por 20 minutos.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Deputado Bosco Costa, Presidente desta Comissão; Deputado Luiz Couto; Deputados Benedito de Lira, Fernando Ferro, Luiz Alberto e Josias Quintal; Delegado Federal Francisco de Assis, em nome do qual saúdo os demais presentes; minha colega Dra. Rosemary Souto Maior, inicialmente, eu ouvi até com certa alegria as palavras da minha colega Rosemary quando disse que a esta mesa têm 2 pessoas ameaçadas de morte. E, por alguns anos, eu não tive essa honra de ficar fora dessa lista, porque, à mesa, tem ela e o Deputado Luiz



Couto. Fiquei de fora pela primeira vez. Portanto, é com uma certa alegria que começo minha falação. Quero dizer que serei breve, mesmo porque o tempo destinado para explanação de 20 minutos assim me obriga. Srs. Deputados, demais ouvintes, eu sou um otimista quando trato desse assunto de combate ao crime organizado, especialmente na área dos crimes contra a vida, ou, especificamente hoje, as execuções primárias. E por que sou um otimista? Sou um otimista porque tenho presenciado e participado de algumas atuações pontuais. É bem verdade, mas atuações de força do Estado que, em conjunto, conseguem sufocar esse mal. Hoje trago aqui uma experiência que vivenciei em Pernambuco, numa região chamada de Mata Norte, que é composta de 20 Municípios, naquela região pernambucana. E esse grupo de extermínio, o qual combatemos, era radicado em Paudalho, Município que fica a cerca de 40 quilômetros de Recife. A experiência de que participamos e que vivenciamos começou em julho do ano passado. Naquela ocasião, havia notícias de que, na Mata Norte — que compreende os Municípios de São Lourenço da Mata, Paudalho, Chã de Alegria, Carpina, Lagoa de Itaenga, Nazaré da Mata, Tracunhaém e ainda parte de Feira Nova —, acontecia uma série de mortes de pessoas, em que os corpos eram encontrados, via de regra, na chamada Mata de São João, uma faixa da Mata Atlântica preservada que fica em São Lourenço da Mata, em Paudalho. E, por indicação do Ministério Público, fui designado para fazer um trabalho naquela região, em consideração à experiência que tinha tido antes em Olinda, quando tivemos a ocasião de também enfrentar um grupo de extermínio de policiais, na atuação em Rio Doce. Quando chegamos a Paudalho, conversamos com o Delegado de Polícia local e com o Comandante do destacamento da Polícia Militar, um sargento. Deles ouvimos que tudo não passava de história, balelas, fofocas, de que não havia morte tanto quanto anunciavam, que era um histerismo coletivo e que era o revés: Paudalho vivia uma tremenda tranquilidade, sem assaltos, sem roubos, sem violência. Bastava que eu, querendo, andasse pela cidade, desafiasse qualquer paudalhense a dizer da violência que sofria. Bom, fiquei estupefato, porque havia sido enviado pela chefia do Ministério Público para fazer um trabalho do grupo de combate ao extermínio, e as autoridades policiais me diziam que não havia extermínio, não havia sequer mortes. Bom, comecei a conversar com segmentos sociais organizados da comunidade: igrejas,



associações, comerciantes, escolas. Todas elas, exceto os comerciantes, os empresários me apontavam indícios de mortes com extermínio. Voltei à Delegacia de Polícia e requisitei os livros de ocorrência para fazer um diagnóstico quantitativo dos homicídios. Também requisitei à Polícia Militar os ROPs, que são Relatórios de Ocorrência Policial, para também diagnosticar a quantidade dos homicídios. Demarcamos 92 mil até julho de 2002, quando havia chegado naquela região. Constatamos, senhores e senhoras, um número de 92 mortes em 1 ano e 7 meses, 19 meses. Depois, começamos a fazer um trabalho de diagnóstico qualitativo, que era identificar as vítimas, para podermos chegar à autoria ou à motivação. Não havia motivação aparente, não havia autoria. E o trabalho de investigação foi iniciado a partir das vítimas, e percebemos que se tratava de vitimologia difusa. Ou seja, as vítimas não tinham entre si nada mais, a não ser a origem de informação de que tinham praticado pequenos delitos. Eram chamados “alma sebosa”. Voltamos à Delegacia de Polícia e instigamos o delegado a fazer um trabalho de investigação junto conosco, Ministério Público e Polícia Judiciária. Novamente, tivemos o desprazer de ouvir daquela autoridade que não havia nenhuma necessidade de fazer um trabalho em conjunto, porque apenas se tratava de mortes provocadas, ocorridas em outros lugares e colocados ali os corpos, porque, historicamente, aquela região de Paudalho era desova de covas. Aí, então, saímos a trabalhar sozinhos, só o Ministério Público, sem o auxílio da Polícia Judiciária Estadual. E fomos, então, traçar um perfil do *modus operandi* desses grupos. Tivemos também a satisfação de contar com o apoio incontestado do Juiz de Direito, magistrado daquela Comarca, Dr. Fernando Menezes Silva, que havia há algum tempo determinado que nenhum sepultamento de morte violenta fosse feito na Comarca se não houvesse sido feito antes um laudo pericial no IML de Recife. Dada a proximidade de Paudalho com Recife, foi possível acontecer isso. Então, tínhamos um manancial de pesquisas, que eram os laudos periciais, feitos por peritos oficiais. Quem já trabalhou aqui em Polícia ou Ministério Público sabe que os laudos periciais do interior do Estado, onde não há perícia técnica, são assim: causa da morte, PAF no tórax, e *c'est fini*. Mas, felizmente, os laudos periciais, por força dessa portaria judicial, foram feitos pela perícia em Recife, e tínhamos como analisar então o *modus operandi*. E constatamos que os corpos continham ferimentos de arma de



fogo de mais de 1 calibre, com os projéteis alojados na cabeça e no tórax e ainda 1 corte feito no pescoço por arma branca. Via de regra, essas eram as sedes das lesões e assim se apresentavam a sua natureza. Além disso, todas, sem exceção, com as mãos amarradas para trás. Esse foi o quadro que encontramos já na análise qualitativa das mortes da Mata Norte. Começamos a identificar, então, os parentes das vítimas, as viúvas, as mães, pais, irmãos, parentes, amigos e começamos, então, a enfrentar o primeiro problema de produção de prova. As pessoas não tinham coragem de falar, não se dispunham a falar. Ao revés, algumas pessoas por nós procuradas, intimadas a falar sobre a morte dos seus entes queridos, diziam: *“Sr. Promotor, entregue a Deus, não faça nada”*. Os familiares não queriam que apurasse. Até pessoas que não intimei vieram até a mim voluntariamente, à minha residência, com o meu telefone, dizendo: *“Sr. Promotor, pare a investigação, não investigue a morte do meu filho, não investigue a morte do meu ente querido, deixe como está”*. Por aí os senhores imaginam a dificuldade que foi produzir provas, sem o apoio da Polícia Judiciária Estadual e sem o apoio do povo, que tinha medo de colaborar. Mas, felizmente, algumas pessoas mais destemidas se dispuseram a colaborar de maneira anônima, com informações, com pistas, com notícias, para que pudessemos então iniciar um trabalho. Já tínhamos o traço da vitimologia difusa, já tínhamos um traço do *modus operandi* e tínhamos por onde começar. Sabíamos a autoria: era um grupo de extermínio chamado os Abelhas, que atuava naquela região. Mas a prova, sequer indiciária, existia. Com base em notícias anônimas de pessoas que se dispuseram a conversar e a falar conosco, sem que o nome fosse citado, nós, com base nos laudos periciais de que dispúnhamos, separamos 37 laudos, nos quais os corpos foram encontrados com projéteis ainda, e a perícia havia enviado esses projéteis para o Museu do Crime em Recife. Fizemos uma requisição para o IC, a Criminalística de Pernambuco, para que houvesse uma triagem dessas mortes na Mata Norte e que fosse disponibilizado um arquivo para que, no momento em que pudessemos apreender qualquer arma, naquela arma fosse feita uma perícia balística com aqueles projéteis encontrados. E com informações de terceiros anônimos conseguimos apreender algumas armas com algumas pessoas. E, dessas armas, 2 delas, o exame pericial foi positivo para os projéteis que foram encontrados em 4 corpos. Foi o primeiro passo. A primeira



operação com sucesso que fizemos foi a prova pericial indicando que aquela arma foi utilizada para matar 4 pessoas. Aí, começamos um trabalho de pedido de prisão temporária e de investigação ministerial. Aí, surgiu o primeiro óbice processual. Os delegados de polícia não permitem, não concordam ou não são simpáticos à idéia de que um promotor investigue. O promotor, na ótica dessas pessoas, tem de ser um refém da polícia. O promotor tem de ser um ser estático, parado, inerte, aguardando que o delegado de polícia faça a sua diligência, a sua investigação e mande para o Promotor de Justiça. No caso de Paudalho, nem isso existia, nem inquérito havia. Como então esperar? Como então aguardar? Não havia o que fazer, a não ser enfrentar o problema de frente. Fizemos algumas ações penais com base apenas em nossas investigações e, no início, conseguimos a prisão de 4 do grupo. Uma operação em conjunto feita com a Polícia Militar, com a Polícia Civil e a Polícia Federal, porque havia também indícios de participação de tráfico de drogas nesse grupo, em Carpina. E foram presos 4 desse grupo. Uma operação contando com cerca de 100 homens no dia 17 de setembro de 2002. Os demais fugiram, se evadiram. E nós ficamos com uma prova deficiente, deficitária e insuficiente para continuar com as demais ações. Para encurtar a versão, Srs. Deputados, senhores ouvintes, nós hoje, em Paudalho e na Mata Norte, temos 11 processos criminais, 11 ações penais envolvendo esse grupo. Dos 11 elementos desse grupo de extermínio dos Abelhas estão presos 7, inclusive o líder, que é um ex-policia militar. Um policial militar da ativa, um policial civil da ativa, um policial do Exército da ativa, um ex-cabo do Exército são as pessoas que estão presas, e 4 foragidos. Desculpem, 3 foragidos. E ainda 6 pessoas sobre as quais pairam suspeitas, dentre elas políticos e comerciantes influentes na região. Aquela região da Mata Norte, sabe muito bem o Deputado Ferro, é uma região de cerâmica e de cultura de cana-de-açúcar. em que ou você é muito pobre ou você é muito rico. Então, quem é dono da cerâmica também o é do posto de gasolina, que também o é do frigorífico, que também o é da loja. Quem planta cana é dono da cana e é dono da terra em que planta a cana, dono da estrada, é dono dos veículos, é dono da empresa de ônibus. Então, é uma região em que o poder econômico é concentrado em mãos de poucos, em que o poder econômico se confunde com o poder político e se confunde com a impunidade secular. Nesse diapasão é que nós temos hoje 6 suspeitos de participarem



indiretamente do grupo, mas que estão sob investigação. Essa investigação, senhoras e senhores, foi colocada a cargo de um grupo especial designado pelo Governo do Estado de Pernambuco, uma equipe composta de 1 delegado, de 4 agentes e 1 escrivão, para que pudessem averiguar as demais mortes. Dessas 92 mortes que nós analisamos, 68 tinham esse *modus operandi*. Desse quantitativo, 9 foram identificadas as autorias, e as pessoas estão sendo processadas. Restam 59 mortes para serem investigadas. São 47 inquéritos policiais, o número exato, para as mortes investigadas. Essa equipe de policiais foi designada por uma portaria do então Juiz de Polícia Judiciária de Pernambuco no mês de maio de 2003. E essa equipe não recebeu nenhum recurso, não recebeu diárias, não recebeu armamento, não recebeu viaturas e teve um resultado píffio. E, ainda ontem, recebi comunicado informal do Delegado Dr. Glauco Menks, comunicando ao Promotor de Justiça que o trabalho havia-se encerrado, porque não houve recursos materiais nem humanos para esse trabalho. Nós vamos receber, esta semana ainda, quiçá, 47 inquéritos, da mesma forma que foram enviados em maio — 59 mortes ainda por apurar. Com relação aos processos judiciais, também se apresentam dificuldades, que é a produção de prova. O que nós temos é a seguinte situação, Sr. Presidente: a Polícia Militar esteve à frente dos trabalhos de investigação com a sua polícia de inteligência, a Polícia Civil mal e porcamente participou e colaborou com alguma investigação, mas ambas as polícias se sentem com o dever cumprido, porque não têm recursos, porque até o prédio onde funciona a delegacia de Paudalho está prestes a cair, onde até os banheiros são a céu aberto. Então, o pouco que fizeram para eles é muito. Então, a sensação, o sentimento do policial daquela Mata Norte, em Paudalho, é de que fez a parte dele. O Ministério Público ofereceu a denúncia. O Poder Judiciário recebeu a denúncia, acatou as cautelares, acatou as prisões, acatou as buscas e apreensões, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. O Tribunal de Justiça, que é o segundo grau do Poder Judiciário, em alguns casos manteve as prisões. Isso é um desenrolar de processo. E chega-se ao fim do processo agora, no limiar dele, em que não há mais provas, as provas são insuficientes para manter presos. São provas insuficientes para a condenação. Aí, no final das contas, o que vai acontecer? A Polícia Militar acha que fez a parte dela, a Polícia Civil também acha que fez a parte dela, o juiz *idem*, os desembargadores



também, e fica o Ministério Público, que criou a expectativa, que semeou a esperança no coração do povo, que chamou testemunhas para depor, que prometeu que o Estado tem um legislação do PROVITA que garante suas vidas, e agora estão decepcionados. Não há mais como segurar as pessoas presas, porque se chega ao fim do processo sem provas suficientes para condenar. Os indícios são suficientes para manter uma prisão em cautelar até o fim do processo. E chegou o fim do processo. E, o mais grave, alguns processos em que a prova é boa, a prova é suficiente, é robusta, são processos do Tribunal do Júri, que, mesmo nos aforando, haverá dificuldade de condenar. O quadro parece negro, o quadro parece tenebroso e o é. Mas existem saídas, há soluções. Recentemente, recebi um telefonema de uma filha de uma testemunha que estava protegida pelo PROVITA, em Pernambuco, dizendo-se surpresa e apavorada, porque receberam uma ligação telefônica de uma advogada fulana de tal do GAJOP, pedindo 80 reais, porque o seu pai, testemunha protegida pelo Estado de Pernambuco, passava fome. Não acreditei no que ouvi, mas reduzi a termo as declarações, ela assinou embaixo, e estamos em via de investigar essa informação. Como o Ministério Público deixa insatisfeita a Polícia Judiciária, o Ministério Público deixa insatisfeito o delegado de polícia porque investiga por ele, como deixa insatisfeitos os policiais que são desonestos porque pede suas prisões, deixa o comerciante insatisfeito, porque o comerciante de Paudalho, de Carpina, de São Lourenço da Mata, da Mata Norte, enfim, daquela região, dizia assim numa reunião acontecida, Srs. Deputados, no dia 12 de outubro, um domingo, em que os comerciantes pediram uma reunião com o Promotor de Justiça, num dia festivo, em que distribuíram para as criancinhas presentes naquela ocasião, perguntaram para ao Promotor de Justiça em microfone aberto: *“Não era melhor, Sr. Promotor, quando os Abelhas estavam aqui do que agora? Porque, agora, Sr. Promotor,”* — diziam eles — *“o índice de assaltos aqui é alarmante. As escolas da região começaram a fechar mais cedo suas portas. As aulas vão até 9h da noite só. O comércio começa a encerrar suas atividades antes que escureça. Os pais de família não têm mais sossego quando os filhos voltam das escolas. Os bares não têm mais segurança. E a pergunta é: quando os Abelhas estavam aqui, não tinha isso, não tinha assalto, não tinha violência, ninguém roubava ninguém, porque eles matavam os bandidinhos. E os bandidinhos não eram filhos de comerciantes,*



não eram filhos das pessoas que têm uma conta bancária razoável, não eram filhos que têm um nome e um sobrenome, eram almas sebosas". Por isso, o Promotor de Justiça, que, no mês de julho do ano passado, fomentou no povo de Paudalho da Mata Norte como um todo a esperança de combater o crime organizado, hoje é colocado em xeque-mate, num microfone aberto, para responder se é melhor conviver com o extermínio ou com o Estado ausente. Esse é o retrato do nosso Estado, Deputado Ferro, naquela região da Mata Norte. É o povo se perguntando: Vale a pena confiar no Estado ou entregar a segurança ao grupo de extermínio que só mata bandidos? Quero crer que esse é o quadro do Brasil. Não é só de Pernambuco, é o quadro do Brasil. É o xeque-mate nas instituições. Nós temos que fazer alguma coisa. Algo tem que ser feito, porque quando é feita alguma coisa de modo coordenado, funciona. Naquela região, temos 8 presos, 3 foragidos. O grupo foi desmantelado. O grupo foi dizimado. O que faltou foi o prosseguimento do feito. O prosseguimento do processo para colher provas, fortalecer a prova, para manter preso e condenado. Para aqueles que não têm muito trato com o Direito quero dizer que manter preso alguém no curso do processo exige menos prova do que condená-lo. Para manter preso cautelarmente no processo bastam indícios, mas, para condená-lo, é preciso provas. Que provas, se a testemunha que se dispôs a falar, uma foi morta em janeiro de 2003, e a outra escapou ilesa num tiroteio no seu bar e está hoje na proteção do PROVITA, cuja filha me telefona dizendo que quer 80 reais para que seu pai não morra de fome? Como o Ministério Público pode chamar testemunhas para depor, encorajar o povo a depor? Como, neste estado real de situação? Nem se fala da vida pessoal do promotor, nem se fala da ameaça ao promotor, nem se fala dos coletes, nem se fala da vida pessoal estragada, da família apavorada, dos filhos apavorados, das esposas apavoradas, dos pais apavorados, nem se fala, é o mister da função. Mas o povo, a sociedade não tem a obrigação de depois estar ameaçada, tem o direito da segurança. Nós, Promotores de Justiça, estamos no mister. Não querendo isso, eu posso sair da minha função, eu posso mudar de atuação, eu posso ir para outra atuação ministerial ou até sair do Ministério Público, mas o povo não. Ir embora para onde? Morar onde? Sair de onde? E nós chegamos ao ponto de que, em Paudalho, está-se estabelecendo o toque de recolher. Eu falo Paudalho, Mata Norte, porque Paudalho é o centro das



atenções. O toque de recolher com as escolas com turno mais cedo, transporte coletivo só funciona até uma certa hora e o comércio à luz de lampião; quando escurece, apagam-se as luzes, e vão para casa, mas isso, no meu modo de entender, tem uma saída ou saídas. As saídas que a gente traz ou que sugere são simples, 2 delas domésticas. A primeira delas é a urgência da força-tarefa, que é pontual, episódica, mas necessária pela urgência. Não resolve, mas acalenta, mas traz um estado de segurança pelo menos inicial, para encorajar pessoas a colaborar, para dar um basta, para dar uma resposta, para pelo menos dar uma visibilidade do Estado presente é a força-tarefa por um tempo necessário para cada região. A outra sugestão que a gente traz é uma sugestão que já existe em alguns Estados, que é o trabalho em conjunto do Ministério Público com a Polícia Judiciária. Em nosso Estado, lamentavelmente, não acontece isso. No nosso Estado, que tinha tudo para dar certo essa parceria, Deputado, porque temos 2 colegas do Ministério Público na chefia da instituição das polícias, não acontece isso. Há exemplos de sucesso em São Paulo, no Paraná, aqui, em Goiás, pertinho, em que o Ministério Público faz um trabalho em conjunto com as polícias e assim atua. Em Pernambuco, foi criado agora, pelo Procurador-Geral de Justiça, um grupo chamado NIRCO — Núcleo Integrado de Repressão e Combate ao Crime Organizado. O NIRCO tem 4 departamentos: de proteção à vida, que eu coordeno; crime contra o patrimônio e sonegação fiscal; de corrupção de agente do Estado; e uma outra designação, que é para crime de tortura, direitos humanos, de modo geral. São promotores com vocação para essa área, profissionais com essa vocação, que estão instalando-se num prédio, ali, no Recife antigo, Deputado Ferro, mas esperando que o Governo do Estado nos forneça policiais que possam nos auxiliar e investigar. Essa parceria, já, em São Paulo, com o GAECO — a sigla de São Paulo é GAECO —, para que possamos copiar o que é bom, moldar a realidade pernambucana a essa experiência paulista, paranaense e goiana, para que possamos, domesticamente, com recursos do Estado, fazer uma parceria para enfrentar, para dar uma resposta a essa criminalidade de extermínio. E terceiro, a longo prazo, seria a mudança legislativa, porque hoje há no Brasil uma discussão estéril, no meu entendimento, meu modo de ver, de que o Ministério Público não pode investigar. A investigação ministerial está fadada a ser nula, porque é inconstitucional. Se o promotor investigar



a modo próprio, ele, lá na frente, poderá ter a investigação anulada. Então, nós somos reféns da Polícia Judiciária. O promotor é refém do delegado. Eu brinco assim, às vezes, com os alunos na faculdade. Eu digo: *“Eu sou alguém que recebo pelo correio um pacote. Quando abro, é uma roupa que alguém fez para mim sem me consultar se eu gosto daquela cor, se eu gosto do tecido, ou se o figurino se amolda a mim”*. É assim o inquérito policial. É feito à minha revelia, sem que eu participe. E eu recebo e tenho que vestir aquela roupa da cor de que eu não gosto e do tecido de que eu não gosto. Enquanto existir isso no País, uma legislação tacanha, legislação atrasada, legislação coronelista, imperialista, que só beneficia quem tem recursos, que tem poder político, o Ministério Público vai ficar fadado ao insucesso. Hoje, o Ministério Público ainda é a esperança, pelo menos na terra em que eu atuo como Promotor da Justiça. Até quando eu não sei. Eu sou responsável por uma testemunha que eu convenci a depor, que eu convenci a falar a verdade. Por causa dela, estão presos policiais militares, civis e do Exército, que o Estado garantiu uma segurança a ela no PROVITA, e eu fui surpreendido, vou repetir, com um telefonema de sua filha atrás de 80 reais, para que não morra de fome. Mas não perco a esperança, sou otimista, porque esta é uma ocasião. Nós, aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Bosco, podemos estar dando o primeiro passo para mudar essa realidade, porque em outras CPIs que começaram como esta, vendo enviesada, com a desconfiança do povo, com “não tem jeito, é perda de tempo”, nós vimos no que deu: mudou o País. Essa é a chance nossa, essa é uma janela aberta para que possamos dar uma resposta ao crime organizado, especialmente nos crimes contra a vida. E é para isso que estou aqui, senhores, para ajudá-los nessa luta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Couto, Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Dra. Rosemary, Dr. Edgar, Srs. Parlamentares, demais presentes, em primeiro lugar, é importante destacar o trabalho que vem sendo realizado pelo Dr. Edgar Braz e pela Dra. Rosemary Souto Maior, que, na função de Promotores de Justiça, estão buscando investigar fatos que a Polícia Judiciária deveria fazer e que, infelizmente, na grande maioria, os inquéritos ou não são abertos, ou são malfeitos, ou são para não dar em nada.



Quando querem, inquiridos são forjados para, inclusive, municiar denúncias contra pessoas que estão na luta pelos direitos humanos ou pelo direito à vida. Então, eu queria parabenizar e dizer, concordar com o Dr. Edgar: há esperança de que a gente possa ter uma realidade nova. Ela não pode morrer. E eu faria algumas questões dirigidas aos 2 e algumas questões específicas. A primeira eu acho que vocês começaram a tratar. Mas eu queria, mais especificamente, que vocês definissem, assim, o perfil das vítimas desde o começo, desde o início das investigações. Porque parece que há uma evolução: no início, há um segmento, depois, com o tempo, o perfil das vítimas vai sendo modificado. É importante ver a faixa etária, condição social, cultural, ou seja, há hoje um aspecto que são testemunhas que são eliminadas, são defensores de direitos humanos que são ameaçados, são pessoas que entraram na Justiça, são pessoas que estão na luta pela reforma agrária e lideranças comunitárias. Então, era o perfil das vítimas. O perfil dos executores, daqueles que executam o Dr. Braz já colocou mais ou menos, ex-policiais, policiais, mas tem muito mais gente nisso aqui. Era importante também esse perfil daqueles que executam. O perfil dos financiadores, porque, parece, tanto na fala da Dra. Rosemary, como na fala do Dr. Edgar, tem gente financiando essa atividade. E se é possível identificar o perfil dos mandantes, porque, por trás dos financiadores, têm mandantes também. Esse seria um aspecto que serviria para todos. Um outro aspecto que chama a atenção é com relação ao raio de atuação desses grupos. O Dr. Edgar falou em Paudalho, mas parece que o raio é muito maior. Então, o raio da atuação desses grupos tanto do lado de cá, quanto do lado de Paudalho. Nesse sentido, na divisa de Pernambuco, dá para perceber essa articulação do lado de Pernambuco com os que atuam no lado da Paraíba. Se, no agrupamento, Dr. Edgar, aparecem articulações com outros grupos de outros locais. Se isso aparece de forma visível ou de forma implícita nessas investigações. Outro aspecto que eu queria que vocês tratassem é se há, de fato, essa questão do grupo de extermínio, das execuções sumárias. Na fala da Dra. Rosemary, está patente isso, que não é algo isolado, que faz parte do crime organizado. Se também, nessas outras investigações, se o grupo de extermínio é uma das vertentes do crime organizado, ou seja, não é algo isolado. Que a figura do justiceiro, da limpeza é uma capa para ter a confiança da comunidade, mas, por trás dessa capa de confiança, há toda uma



realidade do crime organizado. Se isso não está presente também nessas investigações. Eu vou deixar também outras questões para os companheiros e vou fazer algumas questões agora para a Dra. Rosemary, depois algumas questões para o Dr. Edgar. No caso específico, Dra. Rosemary, eu queria saber lá na... Há diversos... Primeiro, eu gostaria que V.Sa. pudesse deixar toda a documentação que tivesse, porque eu sei que V.Sa. tem muito muitos documentos, inclusive CDs etc., e seria importante que isso pudesse ser colocado para a CPI, para nosso banco de dados, porque nós vamos ter depois audiências nos Estados e será de grande valia para todos nós. Mas eu pergunto se, nos levantamentos que algumas pessoas foram mortas, inclusive a última, que era membro do grupo de extermínio e que resolveu se entregar e que prestou um depoimento ao Ministério Público e que foi responsável inclusive pela elucidação da chacina de Alhandra, que já estava para morrer, que as testemunhas todas, à medida que saíam da cadeia, eram eliminadas... É o Luiz Tomé e que... Eu pergunto se aquele araque de polícia que a promotora... é o araque também responsável pelo atentado de Luiz Tomé, se é um daqueles ou são outros arakes, que parece que também foi o araque de polícia que foi o responsável pelo atentado, pela morte do Luiz Tomé da Silva Filho. Há um aspecto que chama a atenção, Dra. Rosemary, de que parece que os chefes, a partir de um certo momento, quando eles percebem que estão sendo descobertos, eles começam a colocar a culpa de todos os crimes em pessoas que foram aliciadas para o crime. Parece ser o caso do Luiz Tomé, que, no seu depoimento, diz mesmo que foi responsável pela morte de 4 pessoas, mas parece que chega uma hora em que colocaram toda a culpa, até dizendo que ele era o chefe, que ele é o chefe. Se não há essa tática dos donos, dos chefes, que, pelo que eu sei, estão presos, mas continuam das prisões comandando o crime com toda a intensidade. É o caso do Abdoral, é o caso do Antônio Gomes, do Antônio Gomes. Mas há uma figura que chama a atenção e que foi presa na Paraíba, mas que veio a falecer depois, quando estava presa, que chama a atenção, que é o Cabo César, Cabo César e a sua vinculação com o Abdoral e Antônio Gomes. Se isso, nas investigações de Pernambuco, isso está também presente. O Severino José da Silva, que é conhecido por Biu de Jurema, é um dos que estão foragidos, e parece que tem denúncias também contra esse, que é morador em Timbaúba, tem prisão preventiva



contra o mesmo, e até hoje não foi cumprida essa diligência, porque, pela informação que eu tenho, ele anda abertamente em Timbaúba, continua cometendo crimes naquela região, e, até essa data, nenhuma providência foi tomada. É Severino José da Silva, conhecido por Biu de Jurema, Biu de Jurema. Ele foi indiciado lá. Pelas informações, ele mora em Timbaúba, no Bairro Sapucaia, Rua São Cristóvão 975, Timbaúba, ou seja, tem domicílio aqui identificado, e, até hoje, não houve o cumprimento do mandado de prisão. Há um soldado da Paraíba que aparece também como um dos chefes do crime organizado. Chama-se Flávio Inácio Pereira. Se, nos inquéritos que a promotora investigou, aparece também a figura do Flávio como um dos chefes ou um dos membros desse grupo de extermínio. Pelas informações, havia um grupo que funcionava, inicialmente, em Timbaúba, que depois foi crescendo e que era chamado de Anjos da Guarda. E parece que esses Anjos da Guarda... Havia até um reconhecimento oficial. É que esses Anjos da Guarda chegavam, inclusive, a fazer a abertura do desfile de 7 de Setembro, com camisa e com tudo, e esses Anjos da Guarda davam proteção e segurança às autoridades políticas da região e a autoridades econômicas também daquela região. Se isso S.Sa. conseguiu também identificar ou ouviu de depoimentos sobre essa ação dos Anjos da Guarda. A promotora falou da lei do silêncio, do clima de medo, do clima de terror e da dificuldade maior para que as pessoas possam testemunhar. Isso a gente conseguiu identificar, porque, na realidade, até eles, no caso, entram nas casas das famílias e ameaçam que as famílias não devam denunciar. Teve até o caso da mãe de Lula Tomé que se encontrou com um delegado da Paraíba na feira, que lhe disse: *“Olha, enquanto o seu filho estiver lá, no hospital, pode ficar sossegada”*. Quer dizer, colocou como uma senha que ela deveria calar e não denunciar nada, porque poderia sofrer a mesma coisa que o filho estava sofrendo. Eu concordo plenamente que a senhora colocou todas as propostas da investigação de forma independente, que a OEA notificou o País para fazer. Infelizmente, não há vontade das autoridades locais ou estaduais para investigar essa situação. Cada dia a gente vai percebendo a morosidade. E os delegados especiais que são indicados, quando chegam a investigar, a aprofundar e a pedir prisão preventiva, como foi o caso do Mozart Santos, que foi afastado na hora em que ele pedia a prisão preventiva de pessoas que estavam vinculadas a políticos de Pernambuco... Na



Paraíba, nem sequer... Lá, ainda nomeia o delegado, e ele investiga. Na Paraíba, sequer investigação é realizada. Eu perguntaria se nós não teríamos que mudar o próprio Código Penal, para que os julgamentos de assassinatos sejam agilizados, ou seja, porque, na realidade, o que verificamos é que há uma morosidade nesses casos, muito mais, porque sempre há uma procrastinação, sempre há um adiamento, sempre há uma banca de advogados que é contratada. Eu fiquei estupefato quando veio um delegado, o Cabo César, que dizia que era um homem pobre... Quer dizer, contratou uma banca de advogados de Pernambuco para defendê-lo. Ou seja, é uma pobreza franciscana, e, de uma hora para outra, eram 5 advogados para defendê-lo. Essa questão da força-tarefa... Eu concordo plenamente que nós temos que ir. E eu pergunto: a senhora recebeu inúmeras ameaças, ameaças veladas, ameaças explícitas, ameaças por telefone, ameaças, inclusive chegaram até a passar na sua casa e derrubaram... O seu carro foi batido. Enfim, há uma série... Eu gostaria que a senhora falasse mais sobre os tipos de ameaças e de represálias que tem sofrido pela investigação. E tem um programa numa rádio comunitária que a senhora faz toda semana. Alguma vez recebeu alguma ameaça através da rádio, ou não?

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Indiretamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Indireta? Mas das rádios recebeu denúncias também de pessoas sobre atividades, ou o medo, também, através da rádio, também aparece? E a tipificação do tráfico de drogas etc. e briga de gangues, divisão de roubo de cargas, tráfico de armas etc. Houve algum inquérito para apurar essa subtração das armas do cartório judicial, ou ficou por isso mesmo? Essas são as perguntas que eu gostaria de fazer. E eu gostaria também de, no final... Eu sei que pelo trabalho que vocês fazem, como promotores, há muitas coisas que vocês, pelo ofício, vocês não podem revelar aqui, porque estão ainda em investigação. E eu gostaria de saber se vocês teriam alguma coisa para, no final, de forma reservada, vocês colocarem para a CPI. Caso vocês tenham, vocês poderão dizer, e, no final, nós faremos o requerimento para que seja transformada, no final, em sessão reservada, a fim de que vocês possam prestar essas informações à Comissão. Dr. Edgar, parece que o *modus operandi* que V.Sa. coloca é presente, é freqüente em todos os locais. Ou seja, essa maneira como eles agem... E eu pergunto: além



dessa testemunha que foi eliminada, outra testemunha que sofreu esse atentado e que está no programa, tem outras pessoas que foram testemunhas e que saíram da cidade, ou seja, com medo de represálias? Eu pergunto se o senhor sofreu alguma ameaça, ameaça de morte também, ou outro tipo de ameaça durante as investigações. E, como membro deste núcleo que tem no Ministério Público Estadual, se o senhor poderia montar um pouco... No Estado de Pernambuco, que Municípios têm indícios da presença de grupos de extermínio? Pronto, é isso que eu gostaria de perguntar. No final, se tiver, a gente faz outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Quem vai responder? Tem a palavra o Dr. Edgar.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Bem, com relação a traçar perfis de vítimas, autores, mandantes, financiadores, na verdade, cada região, ou até cada cidade, tem suas peculiaridades. Isso não nos impede de traçar um perfil genérico dessas pessoas. Quando eu disse a V.Exa. que encontrei uma etimologia difusa, foi no sentido de que não havia, ainda, vítimas determinadas, como, por exemplo, homossexuais; por exemplo, negros; por exemplo, pessoas que defendem a proteção à vida, aos direitos humanos; por exemplo, pessoas que labutam na luta contra movimentos de sem-teto ou sem-terra. Não havia ainda. Porque, no início do trabalho dessas pessoas do grupo de extermínio, elas procuram oferecer segurança privada. Elas se apresentam como se fossem um grupo de segura privada, como a turma do apito, com jalecos etc., oferecendo segurança. E iniciam a segurança pelas residências e dizem que o pagamento é voluntário e que, a cada 8 dias, eles passam nas casas e as pessoas dão o que quiser. E, no comércio, também oferecem não só a segurança ao comerciante, mas oferecem 1 pessoa, 2 pessoas deles, que ficam nas redondezas como segurança física daquele comércio. Aí, para se credenciar, eles têm 2 atitudes: uma atitude subjetiva e uma atitude material, física, orgânica. A subjetiva é que um deles, ou alguns deles ou são ou já foram do Estado. Policial armado; ou ex-PM, ou atual PM; ou ex-policial civil; ou até do Exército, como foi o caso daquela região da Mata Norte. E a parte orgânica, eles começam a eliminar bandidos de maneira difusa. Aqueles que assaltavam, que furtavam ou que roubavam, eles vão começando a eliminar 1 ou 2, para que aqueles demais se afastem. Então, eles se credenciam como seguranças. Então, as vítimas,



nesse instante, são difusas. Não há, certamente, uma idade determinada, uma idade definida, a cor da pele ou o grau de instrução ou a conta bancária. Por coincidência, essas pessoas têm uma idade ainda juvenil — menos de 20 anos, acima de 16 ou 14 anos —, são pobres que cometem pequenos delitos. É uma coincidência, apenas. Eles não atuam porque é pobre, ou porque é negro, ou porque tem 15 anos, atuam porque cometem delitos. É o credenciamento de uma força privada no Estado, dentro do Estado. Em seguida, eles começam a fazer cobranças. O comerciante é o primeiro a se beneficiar das cobranças. Naquela região de Mata Norte não havia um só comerciante que tivesse cheques para receber, promissórias vencidas, não! Porque os Abelhas cobravam. Os comerciantes se beneficiavam imensamente disso, porque tinham a segurança física dos estabelecimentos, que impedia o assalto ou o furto, e tinham, ainda, a garantia de que quem devesse para eles bastava dizer: *“Eu vou mandar o Abelha cobrar”*. E os abelhas, Deputado Luiz Couto, mesmo sem que o comerciante, sem que o credor pedisse, ele, sabedor disso, de moto próprio se antecipava, cobrava dívida e entregava a metade ao comerciante. Quando não, matava; quando não, espancava, para dar exemplo. Eu disse a V.Exa. que naquela região existem usinas, engenhos, cerâmicas: ou se é muito pobre, ou se é muito rico, e há uma cultura de engenho de que peitar, de que enfrentar, de que contrariar o rico, ou leva uma pisa ou manda matar. Então, começa a não ser tão difusa a criminalidade, a vitimologia, porque as vítimas começam a ser determinadas: são devedores de comerciantes, e assim vai. Aí, começa o crime organizado, que é o tráfico de drogas, começa a contratá-los para fazer segurança de transporte ou para eliminar eventuais rivais. Aconteceu isso em Carpina com o traficante de nome Geovam, que já está foragido, que encomendou a morte de outro, o Pilunga, para que a Abelha matasse. Começam, então, a ser contratados para matar. Contrato para matar. Então, aquela morte inicial, difusa, para credenciamento de estrutura de segurança privada, começa a ser contratada para matar. Aí perde o controle. Aí é quem pagar. E pagou. Porque o recurso financeiro que entra para esse grupo é o seguinte: primeiro, é o pagamento da turma do apito. É como se fosse uma fachada legal. Legalmente, eu tenho uma turma do apito, que são pessoas honestas. Esses homens, da turma do apito, não matam, não são bandidos, são pessoas honestas que trabalham para o chefe do grupo, durante o



dia, durante a noite. É a turma do apito. Só que por trás disso há matadores. Por isso é que lá, em Timbaúba, no dia 7 de setembro do ano de 2000, o Anjo da Guarda abriu o desfile. Os Anjos da Guarda eram as pessoas que apitavam na rua, não matavam pessoas. Se matavam, estavam por trás deles. Então, é como uma fachada legal. Veja a organização, veja a inteligência do crime. E são pessoas que não sabem ler nem escrever, têm, no máximo, o 1º grau. Não sabem distinguir uma língua de outra. E nós, que sabemos, perdemos para ela. E começa... e termina assim, com uma extorsão. O comerciante que vende, por exemplo, combustível, ele chega naquele estabelecimento, abastece 1 carro, 2, 3, e diz: *“Depois eu pago”*, e não paga mais. Tem um frigorífico, eu compro a minha carne semanal e não pago mais. Me empresta 100 reais? Você me empresta, eu não pago mais. Você vende motos? Eu tenho uma moto velha, chego lá, deixo a velha, pego uma nova e não pago o resto, não pago o troco, não pago a diferença, é a extorsão. Alguns comerciantes começam a sentir isso, começam a ficar ressentidos: *“Épa! Comecei a ser extorquido!”* É uma extorsão coletiva, é uma extorsão da coletividade. Aí, todos começam a entender aquele crescimento do crime. Então, não existem regras a financiadores, ele se autofinancia, é uma auto-organização. No caso de Paudalho, líder deles, o Sr. Abelha, dizia que tinha pretensões de ser Vereador lá do local, Guadalajara, que é o Município, o distrito, desculpe, de Paudalho, onde ele morava, que é perto da Mata Norte, perto da Mata Atlântica. E dizia assim: *“Eu vou ser vereador. E se eu não for eleito, e fulano for Prefeito”* — e deve ganhar as próximas eleições, dizem as pesquisas —, *“aí eu serei chefe da Guarda Municipal”*. Dizia abertamente. Ainda hoje diz nas audiências que não existem extermínio, que o Promotor inventou, que ele, porque ia ser candidato a Vereador, e o Promotor chegou, chamado pelo Prefeito atual, que vai perder as eleições, para prejudicar o outro candidato e o candidato dele. Vejam que imbróglio político que existe aí. E os empresários, que antes tinham o benefício deles, hoje começam a não querer mais. Há empresários que querem sair e não conseguem mais. Tanto é, Deputados, que quando nós iniciamos o trabalho, que eles fugiram, ficaram foragidos algum tempo, eles vinham à noite, vinham de madrugada, mandavam recados para comerciantes se cotizarem para pagar eles. Muito tempo depois ficaram se mantendo com isso. Nós garroteamos, nós cortamos a fonte de renda deles, que era a extorsão do



comércio e das casas; por isso eles ficaram sem fonte de renda: alguns voltaram, outros foram presos e outros ficaram foragidos. Então, não há assim, a rigor, mandantes, a não ser em casos específicos. Os autores são esses mesmos: ou policiais da ativa, ou ex-policiais, e algumas pessoas que cometeram delitos pequenos e que eles chamam para si, ou ainda outros já condenados, mas com pena cumprida, ou ainda em condicional, como há um caso em Paudalho, do Ananias, em condicional, que eles chamam, fazem uma cooptação para a empresa. É uma “empresa” — entre aspas —, ela se organiza assim e tem um território delimitado; é circunscrição, é jurisdição. Os Abelhas vão de São Lourenço a Timbaúba; em Timbaúba, há os Anjos da Guarda; em Itambé, é outro grupo. É jurisdição: eles julgam, condenam e executam; é um Estado dentro do Estado. Então, é assim, é organizado assim. E há um imbróglio com outros crimes, porque há a extorsão, há a ameaça, há o homicídio, há o tráfico de drogas e, sobretudo, há o tráfico de influências, quando até eleições são decididas — não digo a nível estadual ou municipal, mas de Vereadores, principalmente, onde há aquela pressão para votar em Fulano ou Cicrano. Então, começa a ter uma configuração de organização, mínima, mas organizada, porque, senão, não teríamos essa faceta empresarial nem o território delimitado por eles, um respeito ao grupo. O grupo dos Abelhas só atua até Limoeiro, porque lá já entra o grupo dos Anjos da Guarda e assim por diante. Com relação a responder se o crime é organizado ou não, é organizado, sim, tanto é que nós nos valem da legislação do crime organizado para, quando denunciarmos... Há em Pernambuco essa orientação do NIRCO, o Departamento que coordeno, para que os Promotores que combatem o crime organizado coloquem o crime cometido — por exemplo, porte ilegal de arma, que é um crime; extorsão é outro crime, homicídio, e quadrilha ou bando armado —, um concurso formal ou material para que possamos usar a legislação, que é mais benéfica para a instrução, que permite quebra de sigilo bancário, sigilo fiscal, permite a prisão mais alongada, não permite a soltura de preso nem a revogação de prisão. Então, é uma legislação que favorece a instrução em detrimento das liberdades do acusado. Por isso todos os promotores fazem isso, colocam o crime cometido mais quadrilha ou bando, que é o crime organizado por excelência. Com relação ainda à legislação, se é para eles mudarem, o que tem de ser feito, a longo



prazo, muito tem de ser feito. Nós tivemos aqui já a visita de italianos que vieram para cá mostrar o Ministério Público ideal. Lá, o Ministério Público italiano é um Ministério Público que trabalha direto com a prova, não há intermediação do Judiciário. Vieram aqui vários Promotores de Justiça da Itália, fizeram palestras, enfim, vieram ao Congresso, mas não se teve ainda um ambiente cultural ou até histórico, penso eu, menos do que político, para instalar isso aqui. Mas nós temos em tramitação no Senado um PLS do Senador Demóstenes, de Goiás, que é do Ministério Público, o PLS nº 118, de 2002, que acrescenta alguma coisa ao PLS nº 67, de 1996, do Deputado Biscaia, cujo Relator, Magno Malta, já aprovou e está aguardando pauta para colocar em votação. Nesse PLS, existe a atuação ministerial do Ministério Público em confronto direto com o crime organizado. Parece-me que, se não é o melhor, é o ideal, porque acomoda as forças políticas do Brasil hoje, para que possamos entrar nessa questão do crime organizado. É o PLS nº 118, de 2002, do Senador Demóstenes. Em termos de legislação, é isso o que eu queria dizer a V.Exa. Por último, quero dizer que o grupo que estamos criando hoje em Pernambuco não é novidade, porque já existe, como disse, em outros Estados. Lá chama-se NIRCO, que é o Núcleo Integrado de Repressão ao Crime Organizado. Esse NIRCO tem departamentos. O que eu coordeno é o Departamento de Proteção à Vida, o DPVIDA, que trata de todos os crimes contra a vida com característica de crime organizado. Onde houver essa característica, esse indício, essa fumaça, lá estamos nós para combater. Nós temos hoje, como o senhor pediu, Recife mais 11 cidades, 11 Municípios, com características de que o diagnóstico quantitativo apresentado é de grupo de extermínio. Porque agora estamos em vias de fato de terminar um levantamento de dados quantitativo. Fosse essa convocação de V.Exas. há mais tempo, talvez trouxesse já esse relatório pronto. O que temos, ainda, é só o diagnóstico quantitativo. E, muitas vezes, o número de mortes não quer dizer, por si só, que seja grupo de extermínio. Às vezes, não é. Mas temos Recife — com licença —, Itambé, Paudalho, Timbaúba, Gravatá, Abreu e Lima, Garanhuns, Jaboatão do Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Salgueiro, Serra Talhada e Araripina, que não está aqui, porque foi o último. São estes os Municípios que nós encontramos indícios ou fumaça de que, pela quantidade de homicídios ali praticados, nós estamos a noticiar um grupo de extermínio. Agora, falta a análise



qualitativa. Por quê? Porque os promotores só nos enviaram a quantidade de homicídios de um certo período. Agora, falta a análise qualitativa: quem são as vítimas? Em que circunstâncias? E o *modus operandi*? É um trabalho mais delicado em que se precisa de informações de bancos de dados. Não há, como disse a colega Rosemary, nenhum estudo científico como este em Pernambuco. Este é o primeiro. Ao ficar pronto, vamos ter uma idéia, ter uma noção, um quadro próximo do real, do que significa, realmente, a quantidade de mortes no Estado de Pernambuco. Essas cidades... O Deputado talvez não conheça o Estado de Pernambuco, porque é paraibano, mas essas cidades vão desde o sertão do Araripe, que é Araripina, divisa com o Ceará e com o Piauí, passando por Salgueiro, o sertão central, Serra Talhada, Gravatá, Garanhuns, que é agreste, Palmares, que é Mata Sul, Paudalho, Itambé, Mata Norte até a metropolitana. É o Estado todo. Então, é preciso que a gente tenha dados para vir aqui e apresentar para a Comissão. E com relação, ainda, às ameaças, tenho, sim, muitas ameaças à minha vida, à minha pessoa, à minha família, mas, graças a Deus, estou aqui, ainda, para contar a história. Nunca fui, assim, confrontado diretamente. Não houve nunca um atentado, como houve com a colega, diretamente. Talvez porque fui policial algum tempo — fui policial durante 16 anos na minha vida, policial federal — e, talvez, por isso, tenha, assim, mais facilidade de me desvencilhar desse tipo de situação. A colega nunca foi policial e, por isso, sofre mais com isso, é mais vista por isso. Eu quero dizer que as ameaças não param. Elas são diretas, indiretas, elas vêm por recados, por telefonemas, vêm por colegas advogados, promotores e juízes. Quando dizem assim: *“Fulano, você é muito corajoso. Se eu fosse você, não faria isso não. Eu sou muito seu amigo, viu? Saia dessa”*. Isso é ameaça. Bom, de quem eu não sei. Mas ameaça direta, concreta, somente uma, este ano, no carnaval deste ano, quando a Polícia Militar prendeu 3 elementos que estavam na minha casa, perto da minha casa, armados, para me matarem. Mas, antes de fazerem o serviço, foram presos, e estou aqui para contar a história.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra a Dra. Rosemary.

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Deputado Luiz Couto e demais Deputados, todos aqui presentes, eu gostaria de dizer que eu também



tenho... eu também sou esperançosa, só que a realidade de Itambé é um pouco diferente da realidade do colega de Paudalho, não só na forma como também na maneira em que o Ministério Público atuou, durante o período de 99 para cá. As dificuldades foram diversas e, por conta disso, talvez, eu esteja... Eu estou há 9 anos na comarca, já, e isso, talvez, transpareça uma falta de esperança. Mas a verdade é que, apesar de todas as ameaças e de todas as recomendações das pessoas dizerem *“ah, mas por que você não sai de Itambé?”*, eu continuo vendo até que dia eu posso continuar lá, para ver, realmente, alguma coisa efetiva para melhorar essa situação. Com relação ao perfil das vítimas... Sim, e outra coisa, com relação à ameaça do colega, eu não me referi, porque eu estava me restringindo à questão da medida cautelar da OEA, que era específica com relação aos defensores de direitos humanos ali elencados. Daí por que eu me referi a 2 pessoas aqui na mesa. Com relação ao perfil das vítimas, como foi bem colocado aqui pelo colega Edgar, a situação em cada Município é diferenciada. O perfil das vítimas de Itambé, desde o início, foi identificado com adolescentes em conflito com a lei. Vários adolescentes foram assassinados, porque praticaram pequenos furtos. Foram, inclusive... sofreram atentados, como é o caso específico de um adolescente que, depois de 15 dias que eu havia falado com ele no fórum e tinha dito a ele: cuidado... Ele, inclusive, foi liberado da FEBEM, da unidade da FUNDAC, contra o parecer do Ministério Público. Na época, eu fui contra, porque eu achava que ele estava muito mais bem guardado lá do que ser liberado. Mas o Ministério Público não decide. Houve essa decisão e, depois de 15 dias, ele faleceu. Na primeira vez, ele sofreu um atentado, junto com a namorada, de um de 12, espingarda 12, e 15 dias depois ele foi assassinado. Então, os adolescentes também vinculados à droga, como os “aviões” ou coisa que o valha, e depois passam a ser um estorvo para eles, da organização, eles queimam o arquivo. Têm também ex-presidiários. Há casos de pessoas que estavam iniciando a liberdade provisória, o livramento condicional, e que foram assassinadas bem próximo à cadeia onde estavam sendo liberadas. Temos também pessoas por opção sexual, simplesmente por esse motivo. Porque, feita a investigação, nenhum outro motivo foi identificado. Eram trabalhadores, tinham domicílio certo, trabalhavam, tinham toda uma vida... Não havia vinculação nenhuma com a criminalidade. Apenas eles tinham uma opção sexual e, por isso,



foram assassinados. Os executores, se existem... Na situação de Itambé, o Antônio Gomes, que foi citado aqui, era um feitor rural, que é aquela pessoa que escolhe os trabalhadores rurais para trabalhar. Então, a maioria dos integrantes, 95% desses 11 identificados, eram trabalhadores rurais. Só que, além de trabalhadores rurais, eles tinham também um “bico”, que era de vigilantes ou eram líderes nas comunidades, e os apelidos são fulano, da vila tal; sicrano, vigia; sicrano, ligado a tal ou qual profissão relativa à segurança. Então, isso é um indicativo de que esses executores trabalham dentro dessa realidade e que em Itambé, apesar de haver toda essa especulação e até por comentários da participação de policiais civis e militares, nós não temos nenhuma ação penal em tramitação contra policial militar ou civil do Município de Itambé e, sim, do Estado vizinho, que é o Estado da Paraíba, como eu já falei. Financiadores. O próprio Antônio Gomes admite, em vários processos, que ele está respondendo como crime de homicídio qualificado; um de ameaça, que, inclusive, ele foi absolvido e há um recurso no Tribunal de Justiça; já está pronunciado em 2; está condenado a 12 anos no crime de formação de quadrilha — 288, parágrafo único. Ele admite, nos interrogatórios, a existência das várias gangues, porque ele usa essa expressão “gangues”, mas que para a gente, na verdade, são grupos criminosos que atuam na área e que brigam por pontos de drogas, que brigam pela destinação de produto de roubo, porque um desses ataques de polícia a que me referi prendeu um adolescente, juntamente com outro, de jaqueta, de capuz, dessa forma, e levou para o matagal e tocou fogo. Jogou álcool e tocou fogo, algemado. E isso porque ele estava sendo acusado de ter roubado uma moto. Foi o Zé Martins. E o outro o processo está em grau de recurso no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Então, os executores são pessoas ligadas também à questão da proximidade. Para quem não conhece Itambé e Pedras de Fogo, quem chega lá pensa que é uma cidade só, porque a única diferença que existe é o paralelepípedo da rua principal que divide a cidade... uma cidade da outra. Então, na verdade, a vida... é como se fosse uma cidade única. Apesar de que muitas pessoas me perguntam: *“Mas nunca houve conflito de competência?”*. Não. Em 9 anos — isso uma coisa até inusitada —, em 9 anos que estou lá, já entrando para 10 anos, nunca eu me deparei com um conflito de competência. Mesmo porque, quando se trata de homicídio, as vítimas são jogadas de cá para lá, e



quando são encontradas, são encontradas, talvez — e isso é uma conclusão que eu tiro por conta do dia-a-dia —, no local que seja mais conveniente para a vítima ser encontrada. Isso dificulta sobremaneira a investigação. Quanto aos financiadores, evidentemente que, pela omissão ou pela intervenção de pessoas influentes e a conivência, muitas vezes, de algumas autoridades, de forma deliberada ou não, de certa forma o grande número de prescrições que ocorreram no Município, de 1994 até 2003, é algo impressionante. E isso é um dos estímulos da criminalidade. Não cabe aqui fazer ilações sobre os motivos dessa prescrição, mas eu quero que fique registrado que essas prescrições não foram causadas pelo Ministério Público local. O Ministério Público sempre, apesar de toda a dificuldade, conta com um funcionário conveniado com a Prefeitura. Porque nós tínhamos um funcionário que era concursado, mas passou no concurso de perito criminal e, evidentemente, foi embora, nós temos uma funcionária que é conveniada e só. Se formos comparar com o cartório judicial, que tem 9 funcionários, a disparidade é muito grande. Só para se ter uma idéia, num *flash* assim bem rápido, de 2 de setembro até o dia de hoje, a Promotoria de Justiça recebeu duzentos e (*falha na gravação*). Desses 285, restam 35, que estão lá para que eu possa trabalhar, porque vem e vai, vem e vai, e a prioridade que tem sido dada é a prioridade criminal. E, evidentemente, ações de alimentos, adoções, e as outras, também, que são prioritárias. E isso, às vezes, causa um certo, vamos dizer assim, incômodo para algumas pessoas. Mas é esse o trabalho que a gente vem fazendo. Com relação a outras pessoas ligadas a comerciantes, existe um fato aqui que é digno de relevância. É que foi criado o Conselho da Comunidade do Município, por iniciativa, inclusive, do antigo Presidente, Dr. Nildo Nery, que foi Presidente do Tribunal de Justiça, dando cumprimento a um artigo da Lei de Execuções Penais, estimulando, inclusive, a criação desse conselho municipal. Itambé tem um conselho municipal da comunidade, mas até hoje a Promotoria de Justiça não tem conhecimento de quem são esses integrantes. Eu já expedí 4 ofícios solicitando essas informações, mas infelizmente não tenho. Por quê? Porque o Ministério Público precisa saber para trabalhar com a comunidade a questão da execução da pena. Mas como eu vou trabalhar com isso se eu não sei nem quem são os membros do Conselho da Comunidade? Fica difícil. Então, o grupo de extermínio é, realmente, um ardil, um



mecanismo, um artifício para se buscar “legitimidade” — vamos dizer assim, entre aspas —, na comunidade, como primeiro ponto de partida. E, depois, utiliza-se as outras forma de atuação criminosa com o respaldo da comunidade. E essas vítimas lutam, na medida em que elas são empecilho, muitas vezes, como são os defensores dos direitos humanos ou autoridades que estão denunciando. São empecilhos, pedras no calcanhar dessas pessoas, e que evidentemente eles estão acostumados a removê-las, assassinando-as. Ele faz isso já de uma forma muito comum e não é à toa que se tem uma tabela de preço para tal ou qual destinatário desses grupos de execução. Com relação ao grupo de extermínio de Itambé, apesar de o Antônio Gomes ter sido colocado como chefe, nós entendemos que, mesmo ele preso — ele está no Presídio Aníbal Bruno já há algum tempo —, evidentemente que há outras pessoas em liberdade, que não foram identificadas ainda, devido ao grande número de crimes, de homicídios sem identificação. Evidentemente que essas pessoas estão aí articulando, junto com as pessoas influentes e que têm poder econômico, todas as espécies de manifestação de poder, e que estão utilizando como fizeram com o Flávio, para intimidar, para usar todas as formas, como — eu vou dizer mais adiante —, como eles já tentaram e já fizeram várias intimidações comigo. Esses CDs que vou deixar aqui, uns são de algumas matérias jornalísticas, onde autoridades ou não, pessoas do povo dão seus depoimentos da situação e que também, muitas vezes, foi colocado: *“Em Itambé não tem grupo de extermínio, não. A Promotora de Justiça que está inventado. Ela quer projeção; ela quer aparecer na imprensa”*. Dito, inclusive, por autoridades. E o outro CD são todos os trabalhos, todas as medidas, documentos e relatórios que foram feitos durante esses anos todos, de 1999 até agora, do trabalho que está sendo feito. Com relação ao assassinato de Lula, pelo que eu sei, o atentado que ele sofreu foi em Pedras de Fogo. E, quando eu tomei conhecimento da morte dele, eu acho que fui uma das primeiras pessoas a receber a Certidão de Óbito, porque a própria mãe dele me procurou para entregar. E ela me disse: *“Doutora, eu vim entregar à senhora a certidão de óbito do meu filho, porque, enquanto ele estava vivo e, todas as vezes que eu procurei a senhora — dia de Natal, ano-novo, feriado, sábado, qualquer dia —, a senhora me atendeu”*. E todas as denúncias que ela fazia em relação ao tratamento que ele não estava recebendo nas unidades hospitalares, eu,



imediatamente, tomei providências em todos os casos. *“Mesmo sabendo que meu filho já não vive mais, mas a senhora teria que ter essa Certidão de Óbito em primeira mão”*. Então, ela me entregou. Em segundo lugar, eu oficiei à Secretaria de Direitos Humanos para informar do assassinato de Luiz Tomé da Silva Filho, porque ele morreu em consequência do atentado que sofreu, depois de muito tempo de espera de um programa com que ele estava disposto a colaborar — ele, a mãe e o pai, que também é denunciado e é um dos condenados também do grupo de extermínio, que é o Luiz Tomé da Silva, que é o pai. E que, quando o programa chegou, ele já havia falecido — foi em maio —, e o pai e a mãe disseram para mim: *“Doutora, eu não vou mais colaborar, porque o que eu ia fazer era para o meu filho também, mas ele já está morto, não há mais jeito”*. Com relação ao Luiz Tomé, continuando, não há nenhuma forma, do Ministério Público de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça, a identificação de quem fez isso. Apenas, nós fomos informados pelo Delegado que está lá agora — quer dizer, há algum tempo — de que as investigações estavam sendo feitas. E aí comunicamos esse fato à Secretaria de Direitos Humanos, mesmo porque o crime não era no Município de Itambé, apenas como notícia, já que eu estava dando notícia da morte dele. Com relação ao Antônio Gomes, ele continua preso, como eu já disse, mas há todo um conjunto de forças — e eu acredito que, a cada dia que passa, estão ficando mais fortes, eu sinto isso, pelo menos em Itambé, porque eles estão conseguindo colocar, empregar ou conscientizar a população de que esse trabalho que a gente está fazendo não vale a pena. E, com isso, todos os defensores de direitos humanos que estão trabalhando nessa área estão sendo colocados em xeque. E a própria credibilidade dessas pessoas está sendo suscitada, e eles estão utilizando todo tipo de mecanismo, de manobra, de armação para prejudicar essas pessoas. A questão do Cabo César, pelo que eu tenho notícia e pelo que eu acompanhei, eu não tenho nenhum caso específico ainda, elementos suficientes para denunciar, e nem poderia ter mais, porque infelizmente ele faleceu, e não teria condições, mas nós não temos, porque nós temos muita dificuldade de contribuição com relação à ação criminosa do outro lado da fronteira. Esse caso de Severino José da Silva, o Biu de Jurema, é um caso de Timbaúba, e eu não tenho nenhum conhecimento de interface com o Município de Itambé. Sei apenas que o próprio rapaz que foi assassinado agora



recentemente teria sofrido um atentado, como todo mundo sabe em termos de comentários. Mas, concretamente — em inquéritos, em peças investigatórias, no âmbito da Promotoria de Justiça de Itambé —, infelizmente, nós não temos. Com relação ao soldado Flávio Inácio Pereira, eu vi, no dia da audiência, uma coisa que me chamou a atenção: foi a esposa deste cidadão que está sendo acusado querer falar com a Dra. Asma Jahangir, como uma forma de chegar até ela, como se vítima o marido dela fosse. Evidentemente que ela não chegou a ser ouvida, mesmo porque ela não estava cadastrada como familiares das vítimas, o que foi previamente feito pela coordenação da audiência. Então, este soldado... a audácia, vamos dizer assim, a ousadia deles foi tanta que eles fizeram uma passeata no Município de Itambé e Pedras de Fogo, com faixas, fogos de artifício, passaram na frente do Fórum, exigindo que eles fossem soltos. Isso, inclusive, foi matéria de jornal. Inclusive, a imprensa, nesse dia, me procurou. Eu disse: se for para falar disso, não conte com a Promotoria de Justiça. Agora, se for para falar de alguma coisa que vá contribuir para a questão do grupo, da ação criminosa, pode contar conosco. Agora, fazer apologia do crime e ainda dar publicidade, a Promotoria de Justiça não participa desse tipo de coisa. Com relação ao Anjo da Guarda, eu acredito que só o pessoal lá de Timbaúba é que tem mais condições de falar sobre isso, que são os Promotores que atuaram e os que estão atuando ainda, para dar seqüência a essas informações. Eu não tenho condições de dar maiores informações sobre isso. Com relação ao clima de terror, nós temos vários processos que comprovam que eles entravam nas casas das pessoas atirando, casas com crianças. Havia casos até de estupros que eram feitos — toda a sorte de crimes. E isso está documentado em processo já em tramitação. Inclusive, algumas testemunhas — muitas aliás — foram embora de Itambé com medo. Já perderam o irmão, já perderam o pai, já perderam o primo, e que, se ficarem lá, vão morrer. Muita gente já saiu. Mas esses casos que conseguimos identificar através da investigação... Inclusive foi feito com o delegado especial, que foi o período que mais conseguimos avançar e que eu não sei até hoje por que houve essa solução de continuidade, apesar de ofício, de relatório, de tudo que foi feito para que não fosse suspenso esse trabalho do delegado especial. Mas isso aconteceu, e a gente não tem como, não pudemos conter, apesar de todos os esforços. Inclusive, nesse



CD tem tudo que foi feito nesse período, inclusive relatórios mensais, solicitação, enfim, tudo que a gente pôde fazer e que a gente está disposta ainda a fazer, apesar de todas as dificuldades e todos os obstáculos que estão acontecendo. Com relação à rádio, nós temos um programa realmente: *Cidadania em Ação — Ministério Público em suas mãos*, na *Rádio Comunitária*, 104.9, de Itambé, RC-FM, nas segundas e sextas-feiras, de 15 às 16 horas. Em nenhum momento, nem na rádio, nem através de cartas, nem através de nenhuma forma, nós conseguimos... Apenas uma pessoa que me procurou, no dia em que um determinado enfermeiro do Município foi ao meu gabinete se oferecer para aplicar uma vacina contra gripe para mim, e ele me disse: *“Doutora, a senhora não quer... essa vacina da gripe é muito boa, eu trabalho no posto de saúde, ela é destinada às pessoas com mais de 60 anos, mas a gente poderia disponibilizar uma vacina para a senhora”*. E aí, por coincidência ou não, quando esse rapaz acabou de sair do meu gabinete, uma das mães que teve um dos filhos assassinados me procurou dizendo... Foi a única pessoa que me denunciou que 2 novos nomes estariam atuando na área. E um desses nomes era a pessoa que acabava de sair do gabinete. E, no outro dia, ele veio aplicar a vacina. Felizmente, eu não tomei a vacina, como também não tomo água nem como nada no cartório, por conta da situação realmente, que é difícil. Simplesmente, recentemente, quando um fotógrafo, repórter da *ISTOÉ* foi a Itambé, não deu 2 minutos que ele estava lá, duas pessoas, inclusive essa que estou citando, apareceram no Fórum. Então, isso é apenas um demonstrativo do que eles são articulados e sabem tudo que acontece em qualquer momento — eles têm informantes em todos os lugares. Com relação às ameaças que eu sofri, foram muitas ameaças, mas a mais emblemática foi a que aconteceu antes da eleição, na véspera da eleição do ano passado, na última eleição presidencial, em que, dentro da cadeia pública, um dos acusados, já em vias de ser condenado, ele elaborou alguns caixões, esquifes, com todas aquelas câmaras ardentes. Então, ele sabia que eu ia naquele dia visitar, como a gente tem que visitar e inspecionar a cadeia com regularidade, e ele simplesmente colocou seis esquifes na minha frente e eu fiquei um pouco assustada, mas não deixei transparecer isso. Voltei, chamei o policial de plantão, perguntei se ele fazia isso comumente. Ele disse que ele jamais tinha feito. Ele fazia casinha, mesa, cadeira de madeira para criança, mas nunca



tinha visto ele fazer esquite. Inspiração fúnebre talvez inspirada em mim, não sei, ou então em outra pessoa. Sei que aconteceu isso. Imediatamente eu voltei para a Promotoria, fiz um ofício, na época, para o Procurador-Regional Eleitoral, mas infelizmente não deu tempo para o primeiro turno. E só no segundo turno é que eu tive a possibilidade de trabalhar em 3 Municípios, porque infelizmente não foi possível designar Promotores para todas as 3 cidades. Eu fiquei nas 3 cidades, me deslocando de um Município para outro, e a Polícia Federal foi dar essa cobertura até o final da apuração. Outra questão foi com relação ao fato a que o Deputado Luiz Couto se referiu, que foi no dia 13 de setembro, num sábado à noite, onde eu vinha de um casamento de um membro do Conselho Tutelar do Município, e fui surpreendida com um automóvel, com placa de João Pessoa, um motorista que eu não conhecia bateu no meu carro parado, do lado da porta onde eu estava sentada. Agora, a questão foi que eu tive um pouco de sorte — ou ajuda, não sei —, porque eu ia sair do carro, porque eu estava querendo ir ao banheiro, e como a minha casa é uma casa — da Promotoria, aliás, é a casa da Promotoria onde moro —, tem numa área bastante... O poste da frente estava queimado, eu coloquei uma luz, ali, no jardim para não ficar escuro e, também, atrás, então o meu marido, que estava dirigindo, disse: *“Não desça agora porque já é tarde, e é preciso que o policial vá na frente”*. Então eu fechei a porta. Quando eu acabo de fechar a porta, vem um carro, um Fiat e bate no meu lado. Só que o meu marido viu o... Ele teve um reflexo e puxou um pouco a direção. Quando ele puxou a direção, não pegou, de cheio, na porta que eu estava e, sim, na quina da porta. Eu ainda bati com a cabeça, e esse rapaz ia arrancar, quer dizer, ele ia dar a ré, ia fugir, e o policial que estava comigo de plantão nesse dia levantou-se e foi lá para evitar. Então a rua estava movimentada, muita gente na rua, porque estava havendo uma festa numa... num local público bem próximo à residência do Ministério Público e do Judiciário, que são vizinhas, e eu, imediatamente, por conta da pancada, eu entrei... apenas a única coisa que eu disse e repito foi: *“Você quer me matar?”* e entrei. Quando eu entrei, liguei para o Procurador-Geral, porque até aquele momento eu não sabia se tinha sido um atentado ou não. E outra coisa: eu tive muito susto porque, depois da batida, eu esperei o tiro. Eu esperei o tiro porque eu disse: *“Porque agora... bateu dessa forma, agora vem o tiro”*. Graças a Deus não veio o tiro, mas veio uma



denúncia num programa que teve no dia 24, 7h30 da manhã, 7h da manhã, após audiência pública, me acusando de abuso de autoridade, que eu teria mandado essa pessoa ser algemada, e eu nem vi direito a cara desse indivíduo, o rosto dele eu não vi. Apenas eu entrei, porque juntou muita gente e ficou um tititi na cidade: será que foi um atentado que a Promotora sofreu? E ficou esse tititi. E eu entrei e liguei para quem eu deveria ligar, para tomar as providências e, depois, a pessoa ligada à mãe desse menino chegou lá dizendo: *“Ah, ele é meu filho, é meu filho”*. E essa pessoa é uma autoridade no Município de Itambé. E aí eu disse... e ela disse: *“A senhora não se preocupe não porque eu vou pagar todo o prejuízo”*. E aí eu olhei para ela e disse: eu não estou preocupada com isso, eu apenas tive um grande susto. Coloque-se na minha situação. Ainda bem que o policial que estava comigo... Ele nem com algema estava nesse dia. Ele tinha esquecido a algema, ele não estava com algema, ele não tomou nenhuma atitude precipitada. Eu não estava na hora e entrei. Mas meu nome foi colocado no ar nesse programa para todo o Estado de Pernambuco como uma autoridade que teria praticado um abuso de autoridade. E ainda mais: o meu marido, que estava dirigindo, que é profissional liberal, ele é advogado, também, foi incluído como autor do abuso de autoridade. Isso num programa que tinha ligado para minha casa para que eu fizesse uma entrevista sobre audiência pública. E eu fui surpreendida com essa queixa de abuso de autoridade. E, só ontem, quando eu vinha para cá, quer dizer, eu ia para Recife para, depois, viajar para cá, é que a delegacia de polícia estava mandando uma intimação para o meu marido, que, evidentemente, deve estar abrindo algum TCO *a posteriori* do caso todo, não sei por quê. Então o que eu quero dizer é que eu estou sofrendo na pele, mas nem por isso estou arrefecendo meus ânimos, muito pelo contrário. Agora é preciso que os senhores, os Deputados aqui, as pessoas aqui presentes, saibam o que a gente está passando e o que vem ainda por aí. Eu não tenho nenhuma bola de cristal, mas posso saber que ainda vão vi muitas outras coisas contra a minha pessoa porque eu já, também, tomei várias providências no Município contra várias autoridades. Então agora eu tenho que ser afetada nesses aspectos para tentar retirar a minha credibilidade. E uma dessas providências que tomei foi com relação a esse roubo que eu falei, com relação às armas. Foi, realmente, feito um inquérito, a denúncia foi feita por mim, eu pedi a preventiva, essa



peessoa foi colocada em prisão preventiva. Depois, foi revogada a preventiva. O Ministério Público entrou com um recurso. E, em síntese, por conta de algumas irregularidades no registro dessas armas, entrei com reclamação, também, no Tribunal de Justiça de Pernambuco, para se fazer a antiga correição, para que se analise os motivos do não-registro dessas armas. Porque eu tive conhecimento de que, a partir de novembro próximo passado, foi que se começou a fazer registro. E aí eu, como Promotora de Justiça, evidentemente fiscal da lei também, eu não poderia ficar omissa. E, como já tinha tomado outras providências, foi mais uma que eu tomei. E, até agora, não consegui mais resolver, não sei mais o que vai acontecer daqui para frente. Agora, o que eu sei é que o indivíduo continua solto, porque não consegui êxito no recuso que o Ministério Público interpôs. Quanto ao tráfico de drogas, a cidade, realmente, está entregue, tanto Itambé, como Pedras de Fogo, e a situação está incontrolável. E o meio de repressão que nós temos lá é totalmente ineficiente para combater todas essas questões aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de informar o Plenário que, em virtude de o assunto ser de suma importância para esta CPI, a gente deixou o tempo... quanto cada um achasse necessário. Está... estão inscritos Deputado Fernando Ferro, Deputado Josias Quintal, para fazer mais algumas perguntas à Promotora e ao Promotor. Mas, também, gostaria, em virtude de ainda vai haver um encontro reservado, de que a Dra. Rosemary e o Dr. Edgar sejam mais sucintos nas respostas. Tem a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Obrigado, Sr. Presidente, demais Parlamentares, os convidados da audiência, eu queria ser mais direto aqui. Eu já conheço a situação da área. Tenho acompanhado o esforço do Ministério Público e de uma parte da polícia também em tentar trabalhar isso, mas é uma situação muito séria, porque você tem bandidos e policiais envolvidos nessa operação, nessas ações. Então, lamentavelmente, a gente tem uma cobrança a fazer em relação ao Estado da Paraíba, onde nos parece que ainda é mais grave a situação de omissão das autoridades do Estado em relação a esse fato. Eu queria fazer a primeira pergunta aos 2 Promotores: a partir de quando é possível... existe, cronologicamente, assim, uma data em que foi verificado o recrudescimento dessa situação do crime organizado, das articulações do crime organizado? Quer dizer, a



Dra. Rosemary falou que desde... é Promotora há 9 anos, e fala que, a partir de 99, é que começou a ter um embate mais direto disso. A que se deve, o que essa data significa, tem algum fato especial que revela isso ou essa questão já vem se arrastando ao longo do tempo? São mais quase... o caso aqui situa aqui 99, quase 100 homicídios aí, 42 inquéritos sem autoria, 22 em tramitação, 35 sem inquérito policial. Nesse caso... Nesses procedimentos, quais são... No caso de Paudalho, o Instituto Médico Legal de Recife foi capaz de fazer e fornecer alguns elementos para um enquadramento e para uma sustentação mais qualificada das investigações. E, no caso de Itambé, quais são os procedimentos médicos legais no reconhecimento das vítimas e na qualificação dos homicídios em termos de obituário dessas pessoas? Como é que foi? Se existe um procedimento correto e quem assim procedeu, se foi... se o Instituto Médico Legal participou disso também. Eu acho que é importante a gente — e aqui eu aproveito o Sr. Relator... para que nós façamos uma gestão rápida e urgente sobre a viabilização dessa força-tarefa. Eu acho que ela tem que ir minimamente nessa região para dar respaldo para essas atuações. Tem um fato que eu me lembro — é um depoimento desse senhor aí, o Lula. Tem uma fita de vídeo inclusive em que ele anuncia uma série de participações, combina e acusa também pessoas. Em relação a essas sugestões, essas pistas que ele deu, tem procedimentos que possam, vamos dizer assim, que resultaram ou que possam resultar em desdobramentos da investigação? Há o caso também parece do menor Manuel não sei de que mais, que ele, acho, que foi do PROVITA e que também teria feito... Eu me lembro que foi avisado desse depoimento dele incriminando algumas pessoas, acusando. Essas ações aí também permitiram aprofundar essas investigações? Em relação ao desaparecimento de armas do fórum da cidade, ou do cartório, eu não sei, quais foram os procedimentos? Quem são as pessoas responsabilizadas por isso? Existem funcionários do cartório enquadrados nesse procedimento ou indiciados por isso? Que tipo de investigação foi feita? Que há uma característica desses grupos organizados com outros delitos, com outras espécies de crimes é evidente. Um pretexto de limpar, fazer segurança pessoal termina, como muito bem observou o Dr. Edgar aí, patrocinando o desdobramento da criminalidade para outras facetas. Então... que é um aspecto que a população tem que tomar consciência disso, porque eles viram herói, num certo período, e passam a ser



defensores de determinada estrutura e, posteriormente, naturalmente, eles vão se manifestar quem são de fato. E é necessário, portanto, um trabalho de mídia, de divulgação e de informação, para que a população conheça de fato isso. Se não tiver, prevalece o sentimento da população, que é a proteção que eles oferecem ilusoriamente naquela condição. Mas tem uma questão que é muito séria e muito grave, que eu acho que aí nós não podemos abstrair, que, em qualquer caso apenas a ação da polícia e da Justiça não dá conta do problema. Então, necessariamente, eu creio que, nesses casos, é preciso se discutir, tanto no plano estadual como no plano municipal e no plano federal, políticas sociais que possam garantir, além de sustentação, oportunidade para esses jovens aí que ficam... Quando se vê anunciar que o Ministério Público está exatamente favorecendo a ampliação da violência, da criminalidade, nesses pequenos delitos, surge por quê? Uma parcela da população está comprometida e sem alternativa e termina virando alvo fácil desse seqüestro e dessa sedução que esses grupos promovem. Então, se não há escola adequada, minimamente, não há lazer nessas comunidades, não há ao menos uma oportunidade de trabalho ou de sobrevivência, eles vão promover esses pequenos delitos, o que vai, evidentemente, gerar aquela cobrança da população pela ação dos chamados — aspeados — “justiceiros” da população. É evidente, eu acho, que há que se ter uma ação de cobrança nessa área. Não adianta fazer ação da polícia e da Justiça se você não tiver uma contrapartida social; aí vai ser enxugar gelo. Nós vamos para uma situação que não tem, efetivamente, perspectiva, sobretudo nas condições sociais daquela região, onde o trabalho, a falta de alternativa vai resultar nisso então. É uma luta inglória se a gente continuar trabalhando com essas bases aí. Então, realmente... E cria, inclusive, uma expectativa de essas pessoas ascenderem politicamente, porque são dinheiro, dão garantia, dão segurança, se impõem pelo... exercem o monopólio da violência, porque o Estado não tem... Terminam, naturalmente, sendo credenciados como políticos, e além do mais são apoiados por políticos da região. E aí eu acho que era importante também... Nós vamos ter que chegar a essas pessoas, os políticos que fazem parte disso e à sustentação financeira, porque essa criminalidade, queira ou não, precisa de munção, precisa de arma, carro para se deslocar, precisa de recursos. Alguém financia. Se eles se autofinanciam, mas eles seqüestram isso de alguém, eles



apanham em algum local, alguém sustenta esse pessoal. Advogados, como no caso lá do Cabo César; banca de advogados de primeira linha. Então, é o quê? Quem sustenta isso? É uma estrutura, está operando e funcionando. Não tem como desprezar isso. E, por último, acho que é interessante essa ação do GAJOP em relação... Isso é um negócio deplorável. Eu acho que tem que ter uma ação... Eu gostaria até de ter mais detalhes disso: quem é que está fazendo isso, que está promovendo isso, porque desmoraliza o PROVITA, desmoraliza a instituição, porque o GAJOP eu conheço, é uma instituição conceituada, já trabalhamos em outros momentos, e eles sempre tiveram atitudes extremamente correta e colaborando. É uma entidade respeitada, mas que de repente acontece uma denúncia dessa nós temos que investigar para saber que providências tomar em relação a isso, porque é muito sério. A última questão que eu queria levantar é a questão das testemunhas. Eu quero dizer que em alguns casos eu acho que nós somos culpados, porque nós expomos testemunhas a situações limites. Nós, todos nós, inclusive essa CPI aqui tem que ter cuidado nisso. Eu me lembro que, na CPI do Narcotráfico, nós terminamos a CPI e depois foi uma matança. Soube de diversas execuções. Porque quando nós saímos da área, várias pessoas foram eliminadas. Isso daí é uma... Essas pessoas que depuseram para representantes da ONU, e quem depuser, ou se criam condições de segurança reservadas para essas pessoas ou nós podemos estar cometendo uma irresponsabilidade. Eu acho que essas pessoas... Depor para autoridades do porte que foi depor e 4 dias depois ser assassinado revela a ousadia do pessoal e depois a necessidade... Se vai depor, incorpora em algum programa de proteção, ou senão vamos tratar de garantir mínimas condições para essas pessoas deporem, porque eu não quero, de uma maneira, depois, ficar com a minha consciência pesada por expor as pessoas para esse tipo de coisa. É muito grave, é muito sério, e nós sabemos que isso termina... É evidente que algumas pessoas nos procuram, têm coragem para fazer isso, procuram, estão dispostas, estão no limite do desespero e procuram para fazer os testemunhos e contribuem, mas são raras as pessoas que querem fazer isso. A maioria quer contribuir e quer sair de perto e, a partir desses fatos, nós vamos ficar com mais dificuldade de investigar, porque não tem segurança para dar para essas pessoas. Então, eu queria que nós analisássemos com muito cuidado essas testemunhas, se não tivermos condições



de dar sustentação para elas. Não vamos expô-las, ou senão vamos criar condições extremamente reservadas de depoimento, porque eu sei que a imprensa gosta disso. Às vezes, nós também gostamos de uma certa exposição e de uma certa notoriedade. Faz parte disso daqui também a exposição. Ninguém quer ficar escondido. Quer mostrar o serviço também, mas eu acho que isso não pode ser feito sem uma segurança e um respeito à figura das testemunhas. Isso é fundamental. Eu acho que nós temos a obrigação de agir com o máximo de responsabilidade nossa. São vidas que são colocadas em situação de risco e, às vezes, até ingenuamente de nossa parte. No sentimento ou seja lá o que for, a gente termina contribuindo para isso, como foi o caso das duas vítimas já, que depuseram na passagem da observadora da ONU aqui em Brasília, na Bahia e a de Itambé, o que revela a preocupação que a gente tem que ter e deve ter com isso. Eu queria, portanto, deixar essa minha preocupação dessa precaução em relação ao comparecimento de testemunhas na CPI e nos procedimentos que nós tivemos no Estado. Eu acho que eram essas as questões que eu queria deixar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Passo a palavra ao Deputado Josias Quintal e, em seguida, eles fizeram as anotações, eles darão as respostas aos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Só me permita, Deputado, a senhora falou de um Conselho da Comunidade de Itambé. Conselho de quê? Qual é o caráter?

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - *(Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Hein?

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - *(Inaudível.)* Pastoral Carcerária e coisa que o valha. Existe já, em Recife, o Conselho Regional, que abrange toda a área metropolitana e foi incentivada pelo próprio Presidente, na época, que os Municípios também criassem os Conselhos Municipais para trabalhar a questão da execução da pena...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sim.

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - ...com uma colaboração da comunidade. Então, tem pessoas que foram indicadas pelo Poder Judiciário a integrar essa Comissão.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Dentro de uma política penitenciária de...

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Dentro de uma política penitenciária...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Está certo. Está o.k.

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - ...de engajamento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, Dra. Rosemary, Dr. Edgar, eu vou ser bem direto naquilo que eu pretendo colocar, no modo com que eu imagino essas coisas, primeiro para dizer a vocês que, a não ser que haja uma intervenção pontual desta Comissão no Estado a que vocês pertencem, forçando as autoridades maiores do Estado a uma tomada de atitude, o quadro só vai agravar. Isso vai ficar muito pior, porque esse quadro se agrava no Brasil todo. A história que vocês contam, os casos que vocês relatam, isso nós já vivenciamos no Rio de Janeiro há algum tempo, há mais de uma década: essa proteção de grupos de extermínio, que começa protegendo comerciantes, depois começa extorquindo comerciantes. Esse filme já passou no Rio de Janeiro. Hoje a coisa é diferente, porque até esses grupos já foram mortos também, muitos deles pelo crime organizado, porque o narcotráfico cresceu e também exterminou esses falsos protetores da sociedade. Então, a situação tende a piorar no Brasil. Mas eu não vou ficar apenas na crítica. Quero deixar para os meus companheiros Deputados uma observação, resultado também de uma experiência de vida. Eu acho que a Constituição... O Brasil está errado no trato dessa questão. A Constituição brasileira de 88 foi muito avançada nas garantias individuais, nos direitos sociais, mas ela foi conservadora, e eu diria até retrógrada, na colocação da questão da segurança pública. Esse modelo de segurança pública no Brasil já era há muito tempo. É ultrapassado, é ímpar no mundo. Não existe país no mundo que tenha um modelo desse de segurança, com instituições policiais que não são completas. Elas são partidas. Não existe polícia aqui no Brasil, a não ser a Polícia Federal, que detém o ciclo completo. Quanto às demais, dos Estados, elas são partidas, elas não são polícia na verdadeira acepção da palavra, porque não fazem o ciclo completo, da prevenção, da investigação e da repressão. Então, o que se vive hoje aqui é um



disparate. É um modelo ímpar, único no mundo e falido. Eu falo isso com experiência de quem militou 30 anos na polícia e vejo que, se não for tomada uma medida, se o Congresso Nacional, que tem culpa também nessa questão... O Congresso Nacional está dormindo no ponto. Basta dizer que a Constituição, que nós estamos comemorando seus 15 anos, estabelece, no art. 144, a obrigação de se fazer uma lei regulamentando a atuação das polícias. Quinze anos se passaram e sequer as polícias têm uma lei orgânica, uma lei que define o seu funcionamento. Então, isso é um descaso muito grande. Eu vejo uma oportunidade ímpar agora, neste momento, no Governo Lula. Eu quero ombrear com os companheiros do PT, quero ombrear com vocês mesmo na defesa da mudança. O Lula tem feito discurso, falado da vontade e da coragem de mudar, e nós temos esse dever de mudar esse modelo. Aliás, faz parte do programa político do PT, como faz do PSB, como faz de outros partidos, a mudança nesse modelo estrutural. Eu vejo o Dr. Edgar, quando coloca... Ele colocou a Polícia Civil investigando, a Polícia Militar também, setor da Polícia Militar investigando, o que é uma aberração diante da lei, porque não pode. Mas elas fazem. Os quadros são levados a uma compulsão, são levados a uma iniciativa para sanar falhas estruturais. Então... Também vejo o senhor falar da questão do Ministério Público, do discurso estéril — ele não pode ser estéril — da ampliação do poder do promotor para fiscalizar. Não, nós temos que esquentar o debate, temos que realmente assumir essa causa, porque as polícias precisam, mais do que nunca, de controle externo. São instituições que detêm poder, detêm força, armas e lidam com liberdades. Portanto, elas têm que ter, o Estado tem que ter mecanismos eficazes de controle, mecanismos externos. Então, feita essa colocação, eu faço um apelo aos meus colegas Parlamentares: estou apresentando, inclusive, uma proposta de emenda constitucional que venha tocar, mexer nessa discussão do modelo policial brasileiro, que é falido, comprovadamente falido, e vai levar o País a uma situação muito difícil, por conta da ineficácia das instituições, da ineficácia comprovada das instituições, instituições a que pertenci também. Mas, para finalizar, eu vou deixar... Os senhores responderam a muitas perguntas, e quem vem por último tem o assunto esgotado. Eu apenas elenquei algumas perguntas. Vou colocar. Aquilo que os senhores acharem que devam responder, até para fortalecer alguma observação, façam. Senão, não há problema. Então, a



primeira pergunta seria: onde atuam os grupos de extermínio no Estado? Qual a motivação desses grupos? Quero lembrar que muito disso já foi respondido. Qual a motivação desses grupos? A que grupos de interesse eles se relacionam? É significativa a taxa de elucidação desses crimes de extermínio? Qual tem sido a postura das instituições policiais do Estado no trato dessa questão? Vejo falar de envolvimento de Polícia Militar, Polícia Civil. Como as corporações têm atuado, com corporativismo ou têm entrado fundo na questão? E qual a postura do Governo, porque o Governo é que é o responsável maior. Ele é que determina a política de segurança para o seu Estado. E finalmente se existem organismos de controle externo das polícias no Estado, tipo Ouvidoria-Geral, tipo Corregedoria externa, a exemplo do que foi implantado recentemente em nossa gestão no Rio de Janeiro e tem trazido resultados muito importantes. Então, eu coloco essas perguntas. Os senhores respondam indistintamente, do modo que acharem. E, só para finalizar — eu tinha falado anteriormente —, eu quero lembrar que a força-tarefa que nós devemos... A CPI deve fomentar a instalação de uma força-tarefa, como também devemos ir ao Nordeste para cobrar do Governo, para cobrar das instituições. Devemos trazer os Secretários de Segurança aqui. Estou fazendo requerimento nesse sentido, para que eles se expliquem sobre essas questões. Mas dizer que a força-tarefa ela é sempre episódica, ela é sempre pontual e ela realmente não resolve o problema. Pode resolver pontualmente. Dá, inclusive, uma mídia, se faz até querendo uma pirotecnia, mas são questões pontuais. O que vale, o que funciona realmente é a existência de organizações, de instituições que trabalhem no cotidiano e que façam o enfrentamento desse problema no cotidiano. E isso, infelizmente, o nosso Brasil não tem e nós precisamos mudar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Dr. Edgar.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Bem, razão assiste ao nobre Deputado Ferro, meu conterrâneo, quando se preocupa com essa informação a respeito do GAJOP, porque nós sabemos, nobre Deputado, que em Pernambuco nós só temos IML funcionando em Recife, embora exista IML fisicamente estruturado em Caruaru e em Petrolina, mas não funcionam. Então, imagine que de Caruaru para baixo todos os promotores de justiça só têm uma prova para produzir, que é a prova testemunhal. Nesse tipo de embate entre a testemunha e o crime organizado, nós



temos visto não só o abate, ou a morte ou o extermínio de testemunha como a ameaça para toda a sua família. E essa informação de que o GAJOP estaria telefonando para familiares de testemunhas protegidas à procura de 80 reais para dar-lhes comida é realmente preocupante. É a falência do modelo de produção de prova no processo penal em Pernambuco, porque estamos a reboque tão-somente da prova subjetiva. Como fazer para convencer pessoas a depor? Que promotor irresponsável seria eu se, com base nessa informação, uma testemunha que foi objeto de um atentado e escapou de 10 tiros, hoje protegida, que foi por mim convencida a depor, agora numa situação dessas? É uma situação delicadíssima e comungo com V.Exa. nesse pensamento de apurar fundo essa questão de GAJOP, porque também conheço as pessoas que lá labutam e sei, são todas pessoas corretíssimas. Com relação ao período de investigação, como se baseia a investigação, em que se baseia a investigação para começar o trabalho, nós temos apenas uma observação histórico-quantitativa. Se eu sou designado para apurar um sintoma de grupo de extermínio em Salgueiro, a primeira tarefa é fazer um diagnóstico histórico quantitativo desde quando começaram as mortes. Com base nisso, eu traço um programa de trabalho de mês tal e do ano tal até hoje e assim vamos fazendo um diagnóstico depois qualitativo. É o chamado quadro sintético. Por exemplo, em Paudalho nós fizemos, quando chegamos, esse quadro sintético apontando homicídios de novembro de 2000 até julho de 2002, num total de 92 mortes. Em setembro, 1 morte; outubro, 1 morte; novembro, nenhuma; dezembro, 3; janeiro, 4; fevereiro, 1; março, 1; abril, 1; maio, nenhuma; junho, 1; julho, 1; agosto, 2; setembro passado, nenhuma. É um homicídio, a morte de pessoas, um número administrável, suportável, dentro de um quadro de violência daquela região canavieira. Pelo menos, o crime mais grave, que é contra a vida, foi repreendido naquela região, reprimido naquela região. O fato de a prova ser difícil de produzir, é um outro problema, mesmo porque nós estamos com 11 ações penais, Deputado Quintal, com um risco de que alguma parte acusada possa ir ao tribunal e inquinar nulidade à prova produzida pelo Ministério Público, mesmo porque o Supremo, numa turma isolada, já decidiu isso naquele voto infeliz do Relator Jobim, em que o Ministério Público não pode investigar de moto próprio, porque tudo o que investiga é anulado. É um caso concreto. Um delegado da Polícia Federal, que foi denunciado



por um membro do Ministério Público Federal, que ele investigou pessoalmente e que o colega, Delegado de Polícia, com *habeas corpus* trancou a ação penal. Então, nós temos 11 ações penais em Paudalho, com a prisão de 7 integrantes do grupo, inclusive os líderes, prestes a ser analisada e julgada por um tribunal que pode pensar dessa forma e pôr tudo a perder. Então, é a prova produzida por quem de direito, mas há um entendimento hoje no Brasil, que tende a crescer, infelizmente, de que estamos sendo reféns da polícia. Então, a testemunha me poupa muito nesse aspecto, de que nós não podemos como promotor de justiça, sob o argumento de produzir, o argumento de dar respostas, expor pessoas, famílias, para vir aqui ou em outra bancada, ou em outro microfone, dizer que eu fiz, eu fiz e eu fiz. Bom, eu fiz, mas e quem morreu e pagou por isso? Então, chega ao ponto de que em Pernambuco nós estamos começando a repensar o Ministério Público como prova subjetiva. Vamos ter que nos sentar para discutirmos um outro tipo de produção de prova. Mas como? Que produção de prova? As cautelares de busca e apreensão, sigilo bancário e fiscal quebrado, telefone, enfim, uma série de cautelares que, para isso, precisam do apoio do Judiciário e só podem ser deferidas em sede de inquérito policial ou de auto de ação penal. Mas como instaurar um inquérito policial? Eu não posso denunciar porque não tenho a prova. Para ir buscar a prova, tenho que ter o inquérito. Não há inquérito, não há processo. Vejam em que situação de xeque-mate se encontra o Ministério Público pernambucano.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - O senhor e a senhora poderiam depois... O papel do Judiciário nesse procedimento, qual tem sido? É positivo? Tem algum problema, está havendo algum desencontro nos casos lá de Paudalho e de...

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Pelo menos pontualmente nos casos de Olinda, onde trabalhei, em Paudalho e no NIRCO, o Judiciário tem colaborado de maneira extremamente produtora. Há casos isolados que não, mas nesses casos em que trabalhamos e de um modo geral, em Pernambuco, nós temos o apoio e a compreensão dos juízes de Primeira Instância. A coisa modifica nos 3 tribunais, porque há bancas renomadas no nosso Estado, Deputado, que não escrevem uma linha na Primeira Instância, mas que com arrazoados magníficos conseguem maravilhas na segunda.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Conheço.



O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Nós também conhecemos, Deputado. Esse é que é o problema. É o Ministério Público agora também a reboque do humor de algum desembargador de algum tribunal. É uma situação vexatória, não para nós, para a sociedade. No que se refere à CPI federal pressionar, no bom sentido, o Estado de Pernambuco, ótimo. É excelente isso. É muito bom isso, porque só funciona assim. Somente assim funciona. É quando V.Exas. chegam até o Estado, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, para cobrar do Governo do Estado uma solução desse tipo, mesmo porque a situação é doméstica. Nós temos casos bem sucedidos em Timbaúba, em Paudalho, com um trabalho de atuação, Deputado Quintal, da força de inteligência da PM investigando. É outra questão também constitucional. Um advogado, um bom arrazoado, talvez consiga anular essa prova. Por que não? Um mandato de busca e apreensão, pedido por um capitão da PM, o juiz defere no Ministério Público, ele faz a busca e apreensão, faz a prisão, vem para o Ministério Público, escuta e denuncia sem a polícia judiciária, porque não se confia na polícia judiciária civil, não se confia nos agentes, não se confia no delegado. Há casos, inclusive, em que mandatos de busca são expedidos, ficam na mão da Polícia Militar, e o promotor, para dar ares, para dar uma roupagem legal, às 4 da manhã diz: *“Dr. Delegado, compareça às 5 horas da manhã no foro para o senhor acompanhar uma busca”*. Porque estando presente, ele legaliza a busca e a apreensão. Isso é um absurdo, mas é um fato concreto. Então é preciso que seja dito isso para que as pessoas comecem a entender que o Ministério Público começa a ficar refém de si próprio, dele mesmo. Cria uma expectativa na comunidade e agora não pode resolver. Só para contar um caso emblemático — um caso, como dizem os gaúchos, mas é um caso —, em Pernambuco, nós sabemos que existe um caso hoje mediático em que o melhor delegado de polícia do Estado foi dizer na mídia que aquele inquérito estava pronto e acabado e que os 2 suspeitos presos eram os autores do homicídio e que nada mais tinha que fazer. O promotor de justiça não concordou com isso. Pediu para revogar aquela prisão e mandou voltar com o inquisitório. O Secretário de Defesa Social, que é membro do Ministério Público, disse na mídia, uma vez, duas, e três vezes: *“Eu tenho 21 anos de promotor criminal e esse inquérito é nota dez. Não há o que fazer aqui”*. Voltou para o Ministério Público. E agora? O que fazer com o promotor de justiça? Recorrer a



quem? À Polícia Federal não pode, porque é um caso de homicídio local, foge à atuação da Polícia Federal. O juízo estadual não tem competência para requisitar da Polícia Federal. E agora? O que vai fazer o Ministério Público? Não pode investigar sozinho, porque se o fizer, há setores do Judiciário que dizem que é inconstitucional, que a prova é nula. E agora? É um caso emblemático no nosso Estado, agora, recente, emblemático lá, V.Exa. sabe do que estou falando, é o caso de Serrambi. São essas situações que a presença de V.Exas. no Estado talvez oxigene essas vias de investigação, porque há pessoas interessadas, há delegados de polícia interessados, há pessoas interessadas. É o caso de Timbaúba, é o caso de Paudalho, em que delegados indicados fizeram o trabalho em 1 mês, mas fizeram. Há nomes a ser repensados. O que falta é vontade política para que o nosso Governador assim o faça. Talvez nem saiba disso o nosso Governador. Temos hoje em Pernambuco, Deputado Quintal, uma situação *sui generis*: a unificação do comando das polícias numa Secretaria de Defesa Social, chamada SDS. Os Secretários são 2: um titular e um adjunto, ambos do Ministério Público. A Polícia Militar e a Polícia Civil sob um só comando. Criou-se uma Corregedoria-Geral que não está ligada à polícia nem à secretaria, está ligada ao Governador. E o Corregedor-Geral também é do Ministério Público, aposentado. Mas se o senhor pensa que tem trânsito, não tem, com o Ministério Público. É um caso *sui generis*. Como ali estão os nossos parceiros, nossos colegas do Parquet, se não há sequer diálogo? Então, é preciso com as forças federais, legislativas, que V.Exas. cheguem naquele Estado para ver se oxigene essas vias de investigação para que nós deixemos de ser reféns. Isso não é novidade. A imprensa todos os dias divulga isso. As pessoas que conhecem de investigação, conhecem Direito, estão perplexos. Nas faculdades os alunos nos encham de pergunta. Os promotores professores de Direito estão todos na parede, estão todos na berlinda, porque os alunos instigam e fustigam: “Professor, e agora? O Ministério Público o que é que faz?” A sociedade começa a ver o Ministério Público como um refém dessa situação. Então é necessário que enquanto não vem uma legislação nova que mude isso, nós temos que fazer alguma coisa no sentido de pressionar o Governo do Estado a anuir com essa tarefa, pelo menos isso. É pontual? É. É episódico? É, mas pelo menos funciona. Funcionou em Paudalho. Hoje em Paudalho não tem mais homicídio. Tem



7 presos e 4 foragidos. Se vão ser soltos depois aí é outra história. Mas pelo menos funcionou com a força-tarefa. Porque não funcionar em Itambé? Funcionou em Timbaúba, funcionou em Olinda. Então é preciso que possamos andar atrás sempre do crime? Sempre atrás do crime? Sempre atrás? Ali em Itambé, força-tarefa; aí espera outro, força-tarefa. Bom, é assim que funciona. Então, essa minha maneira de falar, desabafo, é muito mais como profissional e menos como cidadão, porque se percebe que nós criamos uma expectativa que não pode ser atendida. Com relação à sua pergunta, Deputado, do grupo de extermínio no Estado, o mapa de grupo de extermínio, as motivações, a atuação das polícias, nós não temos ainda um estudo pronto. Estamos deixando aqui, inclusive com o Relator, esse Termo de Referência sobre Execuções Sumárias Arbitrárias ou Judiciais em Pernambuco — Texto Preliminar. Aqui diz... São 11 cidades as que eu mencionei, 11 Municípios mais Recife que estão sendo analisados de maneira quantitativa. Aqui diz: *“O termo é um esforço para diagnosticar parte de um problema mais amplo, o homicídio em Pernambuco. Seu objetivo maior é, conhecendo e dando a visão necessária ao problema enfocado, orientar os órgãos de execução do Ministério Público para adotar ações e construir uma estratégia conjunta programada para hospedar o fato”*. É um estudo preliminar que passo agora às mãos do Relator, mas que diz pelo menos da quantidade de homicídios e onde estão acontecendo. Eu disse aqui no começo, fosse esta convocação talvez um pouco mais na frente, eu traria já uma realidade mais qualitativa. Mas não temos ainda... não se sabe ainda se o grupo de extermínio que atua em Paudalho tem motivação idêntica ao de Itambé ou ao de Timbaúba, porque foram ações isoladas de forças-tarefas. Vai, reprime e não há uma resposta. O caso de Timbaúba ainda é mais sério, porque há inclusive situações de processo em que se tende a soltar os presos. Foi a força-tarefa, prisão temporária, prisão preventiva, denúncias, provas suficientes para manter presos; para condenar, não. Então, corre-se o risco de soltar as pessoas. Podem voltar a fazer ou não; é o caso de Paudalho. Essa questão toda de trazer para a CPI este fenômeno da posição de refém do Ministério Público é porque refém não somos nós, é a sociedade que nós representamos, mesmo porque não somos apenas eu e a colega Rosemary; há vários Promotores de Justiça nesta situação em Pernambuco, vários. Há um caso, em Araripina, por exemplo, lá na divisa de Pernambuco com o



Piauí, em que há um crime organizado com ares de sofisticação: até avião eles detêm. Precisamos trabalhar esse crime naquela região, onde os gesseiros chegaram ao ponto de, numa reunião de mesa de bar, se reunir e eleger um Prefeito, 2 meses antes de o ex-Governador José Ramos ser candidato. É um episódio que gosto de citar. Os gesseiros se reuniram, numa mesa de whisky: *“Ah, não gosto do José Ramos. Vamos nos reunir aqui. Vamos na porrinha. Tu vai ser Prefeito”*. Elegeram e ganharam a eleição do ex-Governador. A situação de que o dinheiro é como se fosse uma moeda de troca política, favores econômicos e assim por diante. Essa situação toda, em Pernambuco, há muito tempo está assim. Há muito tempo ela está nessa situação de fogo de monturo, como se fala na nossa região. É preciso que alguém chegue e espalhe a cinza, para ver se alguém consegue enxergar o fogo. Digo assim, sem muito medo de errar, que esta CPI pode dar o primeiro passo histórico para que possamos não só pôr estes panos nesses episódios de Itambé, ou de Paudalho, ou de Timbaúba, como daí partir um pensamento nacional, institucional para fortalecer não só o Ministério Público, fortalecer instituições para trabalhar em conjunto, porque o caso concreto existe. Há casos concretos de que as instituições reunidas em conjunto, mesmo com recursos parcos, conseguem superar. Eu digo sempre assim: nunca encontrei, pelo menos em Pernambuco, nenhum grupo de crime organizado contra a vida, que é a minha área, que tenha alguém que tenha mais que o segundo grau. Eu tenho mais que o segundo grau, meus colegas têm, algo está errado. Que inteligência é essa usada jogando fora? Em Pernambuco, para finalizar, nós temos não só o NIRCO, como perguntou antes o Deputado Luiz Couto, que é o Núcleo Integrado de Crime Organizado, como tem o GNCOC. O GNCOC é um Grupo Nacional de Promotores de Combate ao Crime Organizado. Em cada Estado da Federação, 1 ou 2 promotores são indicados pelos procuradores para representar e ter assento no GNCOC. Ainda agora, no mês passado, tivemos em Recife a 8ª Reunião do GNCOC, que são promotores de justiça indicados pelos Estados para se sentarem num grupo nacional e discutirem o crime organizado. Coisa nunca vista antes: o Ministério Público discutir um trabalho com a Polícia Judiciária. Mas é o que tem que ser feito. Os nossos lamentos aqui são idênticos aos lamentos de todos os Estados da Federação. Não há nenhum Estado diferente, não. Há uns melhores onde o



Governador de Estado é mais sensível, onde a Polícia Judiciária tem afinidade maior com o Ministério Público, mas são casos pontuais, casos locais. Mas, nacionalmente falando, a situação é esta: o Ministério Público ou a sociedade estão reféns da impossibilidade prática de fazer diligências e investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra a Promotora Rosemary.

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer ao Deputado Fernando Ferro, por partes, que o trabalho feito, a partir de 1999, surgiu pela contundência de evidências com relação a esses homicídios, porque quando eu cheguei em Itambé, em 1994, era raro o caso de homicídio. Itambé era uma comarca modelo no Estado de Pernambuco. Quando eu cheguei lá, eu concorri com 64 colegas que queriam ir para lá. era a única comarca que tinha computador naquela época. E hoje ninguém quer ir para lá. Então, o que foi que aconteceu? Muitas coisas aconteceram. A impunidade, a omissão das instituições aconteceu. E isso desembocou no que a gente está vendo hoje, que é o descrédito e a omissão das instituições e a impossibilidade do Ministério Público continuar seu trabalho. Porque a gente não pode esperar que venha uma mudança na legislação. Enquanto a mudança na legislação não vem, a gente tem que enfrentar o problema hoje. E o problema, hoje, infelizmente, é esse. Temos dificuldades com o Poder Judiciário local, dificuldades intransponíveis, às vezes. Tudo foi feito com relação à Promotoria, mas as decisões, os encaminhamentos não cabem ao Ministério Público local. Uma outra questão é que todos esses inquéritos de autoria desconhecida, todos estão com a prova material feita pelo Instituto de Medicina Legal, tanto de Pernambuco... Em relação a maiores detalhes, eu posso dar em relação a isso na audiência reservada com os Parlamentares. E, com relação a esses inquéritos, todos que estão sob a investigação do Ministério Público, estão em diligências ou aguardando qualquer posicionamento. inclusive até a própria vinda da força-tarefa, os inquéritos têm exame tanatoscópico, feito ora pelo IML da Paraíba, ora pelo IML de Recife. Só que, como colocou bem aqui o colega, nem sempre da forma melhor que deveria ter sido feito. Talvez seria uma prova que tivéssemos, e não estivéssemos hoje na situação em que estamos em relação à necessidade da prova testemunhal. Com relação aos dados que foram feitos, houve



uma tentativa. estamos fazendo a compatibilização desses óbitos, tanto nos registros de óbitos como nos roubos, como nos inquéritos, como nas ações penais em tramitação. Então, vamos dizer assim, o confronto desses dados não são esperançosos, ou não são positivos no sentido de prestação jurisdicional, no sentido de efetividade, de um custo/benefício para a sociedade dessas instituições. Então, isso foi indicativo para que a gente, por exemplo, visse a questão do Lula. O Manoel, uma pessoa que foi citada aí, uma pessoa que poderia estar ainda no programa, se depender do Ministério Público, ele não vai ser desvinculado do programa, porque o único parecer que o Ministério Público deu foi mantendo ele no programa. E, de lá para cá, não tive mais notícia se ele está ou não no programa. Com relação ao Lula, ele está sendo indiciado em vários inquéritos... Aliás, indiciado não, ele está sendo ventilado como possível autor em vários inquéritos, simplesmente porque ele já morreu, e não porque tenham surgido novas provas. Com relação às armas, o que aconteceu foi que um funcionário de cargo comissionado do Município foi colocado à disposição do Juízo da Comarca e tinha acesso às chaves do cartório e do fórum, entrou por várias vezes consecutivas, à noite, no cartório, e levou essas armas, até um dia em que o vigilante de um supermercado vizinho identificou ele de madrugada saindo com uma sacola com várias armas. Isso depois de ele ter feito por várias vezes consecutivas. Então, a ação penal foi feita, ele foi enquadrado em todos os tipos penais possíveis, o processo... O Ministério Público já apresentou as alegações há algum tempo, e o processo está em fase de julgamento. Com relação à omissão ou não das pessoas do cartório ou ligadas ao Juízo, à secretaria judicial, vamos dizer assim, isso está pendente de decisão do tribunal, através de medida que foi impetrada pelo Ministério Público local, nos termos da resolução do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Então, a ação foi feita, e o Ministério Público, inclusive, já deu, já proferiu as alegações finais. Com relação à força-tarefa, apesar de todas as limitações e se saber que não vai resolver o problema, mas, na situação em que também hoje se encontra, não há uma outra forma que possa se trabalhar a curto prazo. A situação está insustentável. E aí eu gostaria de dizer que até o próprio representante da delegacia local foi também ao programa falar. E isso mostra como as coisas estão lá em relação ao trabalho que está sendo feito. Com relação à preservação das testemunhas, não só identidade, como integridade, tudo, eu



gostaria de dizer que eu recebi um telefonema de uma determinada instituição me pedindo que eu procurasse essas testemunhas, porque como sabia que eu tinha relação, porque a Relatora teve acesso no primeiro andar do prédio a uma audiência reservada com essas pessoas, ligaram para mim e disseram assim: “*Você chama cada testemunha no seu gabinete e pergunta se ela quer integrar o programa.*” Eu não vou fazer isso. Não posso fazer. Como vou ter garantia que esse programa vai chegar a tempo porque não chegou para o Lula, não chegou para mãe dele, não chegou para o pai, e o que está lá ainda, não sei nem se está ainda no programa. Então, a gente não pode — é como foi colocado aqui — dar uma expectativa a essas testemunhas, e depois, simplesmente, deixá-las. Como? À mercê. Agora, na audiência pública, o que aconteceu — aí eu faço apenas como esclarecimento —, o que aconteceu é que havia muitas pessoas, não é? Cerca de umas 500 pessoas na audiência e, por determinação da própria Relatora, ela preferiu ouvir todo mundo reservado. Nenhuma testemunha foi ouvida na audiência em público. Nenhuma. E quando elas foram ao andar de cima, elas ficaram numa sala reservada com o pessoal da Polícia Federal, que estava dando apoio à Relatora. E procuramos fazer da melhor forma possível para não expor essas testemunhas. Mas como a audiência era pública e as testemunhas, por vontade própria, elas não foram intimadas, nem nada. Elas simplesmente foram porque acharam que era importante ir para dar o depoimento delas à Relatora. Infelizmente, no caso do Flávio, em razão de ele ter sofrido um atentado e não ter tido nenhum procedimento em relação a isso e ele não ter sido integrado ao programa de testemunha, talvez isso seja alguma coisa que tenha contribuído. Agora, exposição mesmo, acho que a coisa não aconteceu na medida em que a própria Relatora, junto com todo o pessoal que estava lá, procurou o máximo... Agora, eu não posso dizer se lá dentro da sala, já que essas pessoas quando matam ou usam capacete ou usam capuz, eu não sei se na sala mesmo haviam pessoas executores. Então, é impossível a gente saber isso. Agora, que se procurou tomar todos os cuidados, se procurou. E ela foi assassinada na Rua da Palha, em Pedras de Fogo. Ela não foi assassinada no Município de Itambé. E aí eu repito o que eu disse antes: às vezes eles escolhem o local e onde é mais conveniente. Já é uma estratégia que eles utilizam para colocar ou do lado de Itambé ou de lado de Pedras de Fogo. E isso deve ser investigado. Então, eu ratifico



o que eu disse no início com uma única possibilidade. E o caso de Itambé eu coloco aí totalmente diferenciado, não só pelo desgaste que está havendo em relação a essa questão, e já é desde 1999 que se trata essa questão, já houve audiência pública. O Deputado Fernando Ferro participou dessa audiência pública lá na Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Já houve várias iniciativas nesse sentido. Então, o desgaste é muito maior, a exposição é muito maior. Então, a força-tarefa, no nosso entender, no momento, é a única via eficiente para dar início a um, talvez, um trabalho do quilate que foi traçado aqui pelo colega, que é Coordenador dessa área e que já tem toda uma especialização nesse aspecto. E quanto a todas as outras questões, eu gostaria de dizer que, sem medo de errar, eu poderia dizer que o Ministério Público local, a não ser o apoio que está tendo do Ministério Público de Pernambuco, não só na pessoa do Procurador-Geral como todos os colegas especializados, não está contando com o apoio de absolutamente nenhuma outra instituição. Está? Não. Nós trabalhamos, inclusive, estamos, de certa forma, isolados desse contexto. Então, não podemos caminhar dessa forma, porque foi realmente um trabalho que começou para ser conjunto, mas que, infelizmente, não continuou a ser conjunto. Inicialmente, houve reuniões dos 2 Estados, coisa e tal e a situação é essa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nesse grupo nacional de Promotores tem a presença da Paraíba, tem?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Após ouvir a exposição dos Promotores, da Promotora, do Promotor, as perguntas dos colegas Deputados, eu me sinto contemplado, até porque algumas perguntas eu tinha anotado para fazer, o companheiro, Deputado Fernando Ferro, fez. No que se refere às testemunhas, eu acho que temos que ter o maior cuidado para preservar. E também eu vejo essa questão com muita preocupação, porque a gente entende que, para se chegar onde precisamos chegar, precisamos de parcerias. Vamos dizer, o Ministério Público não pode estar distante da Polícia Judiciária, do Judiciário. Tem de existir uma parceria e me parece que, em alguns casos, existe alguma coisa que dá para perceber que não estão trabalhando de comum acordo. Eu, como Presidente da Comissão, parablenizo a Dra. Rosemary Souto pelo trabalho, pela coragem, como também



parabenizo o trabalho do Promotor Edgar Braz, que a gente entende como é difícil você trabalhar com bandidos e, principalmente, bandidos armados. Aí é onde está o problema, o bandido que tem direito à arma, o bandido que tem direito a porte de arma. Tem tudo isso. Então, a gente espera que possamos, nesta CPI, nesta Comissão, integrar quem de direito e de fato, até porque entendo também que o Poder Executivo tem que dar a sua parcela de contribuição, pois as polícias dependem muito do Poder Executivo de cada Estado. Mas gostaria de agradecer a presença dos senhores, da senhora e do senhor, e tenho certeza que ainda iremos nos encontrar para procurarmos as soluções devidas. Nada mais havendo a tratar...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu só gostaria de solicitar a V.Exa, se fosse possível, perguntar aos participantes se eles teriam algo mais a acrescentar ao final das perguntas aqui, se teriam algum outro assunto a acrescentar como finalização do depoimento que eles trazem a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Consulto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em primeiro lugar, eles já... A indagação que eu fiz para os dois de que alguns procedimentos, algumas informações, no que diz respeito à ação deles enquanto Promotor de Justiça, que estão à frente de inquérito, de processo de investigação, que eles teriam algumas informações que podiam ser dadas de forma reservada. Eu pergunto se os Promotores teriam essas informações, porque nós vamos requerer que seja transformada, a partir deste momento, em sessão reservada para que nós possamos ouvi-los sobre essas outras informações que são importantes para o trabalho da própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra a Dra. Rosemary.

A SRA. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA - Como já foi colocado, realmente, nós temos algumas questões que precisariam, não sei se o Edgar tem,



mas eu lá, como Promotor de Justiça de Itambé, eu tenho algumas questões que eu não posso falar de público, mas posso falar de forma reservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Também? Tá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, nós requeremos, Sr. Presidente, que... Já que as questões públicas foram feitas e que há um interesse, desejo da Promotora Rosemary, pode ser que, na fala da Mesa, também, o Dr. Edgar possa, também, verificar a importância de algumas informações, nós requeremos que seja, a partir deste momento, ou seja, concluída a sessão pública, a audiência pública e que nós convoquemos, agora, essa sessão reservada para só com a presença só dos Parlamentares e dos técnicos que estão à disposição da CPI, nós possamos escutá-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Está em discussão o requerimento verbal do Deputado Luiz Couto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado o requerimento. Determino as providências necessárias para que a reunião seja reservada. Solicito que só permaneçam no recinto os Deputados e os funcionários que estão a serviço da Comissão. *(Pausa.)* A reunião está suspensa por 5 minutos.